



HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA CONSTRUTORA GRANDO NASCIMENTO - EIRELI**CNPJ nº 12.363.508/0001-33****QUALIFICAÇÃO DO TITULAR:**

AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR, Brasileiro, nascido em 12/10/1979, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 795.852.485-49, carteira de identidade nº 742806278, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Álvares de Azevedo, nº 38, Casa, Bonfim, Salvador - BA, CEP.: 40.415-325, Brasil.

Titular da empresa de nome **CONSTRUTORA GRANDO NASCIMENTO - EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600016883, com sede na Rua Bernadino de Souza, nº 11, Bonfim, Salvador - BA, CEP.: 40.415-080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.363.508/0001-33, delibera e ajusta a presente Alteração e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial **CONSTRUTORA GRANDO NASCIMENTO - EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Frederico Simões, nº 153, Orlando Gomes Empresarial, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP.: 41.820-774.

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO**CLÁUSULA QUARTA.**

A administração da empresa caberá isoladamente a **AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81900000615594



Certifico o Registro sob o nº 97867868 em 13/06/2019

Protocolo 196477727 de 10/06/2019

Nome da empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600016883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 96989711063995

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

2

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA CONSTRUTORA GRANDO
NASCIMENTO - EIRELI**

CNPJ nº 12.363.508/0001-33

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº
10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR:

AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR, Brasileiro, nascido em 12/10/1979, casado em
comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 795.852.485-49, carteira de identidade nº
742806278, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Álvares de Azevedo, nº 38,
Casa, Bonfim, Salvador - BA, CEP.: 40.415-325, Brasil.

Titular da empresa de nome **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do
Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600016883, com sede na Rua Frederico Simões, nº 153, Orlando
Gomes Empresarial, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP.: 41.820-774,
devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.363.508/0001-33,
delibera e ajusta a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as
condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Denominação Social da Eireli é "**CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**"

A **SEDE** É: na Rua Frederico Simões, nº 153, Orlando Gomes Empresarial, Sala 305, Caminho das
Árvores, Salvador - BA, CEP.: 41.820-774.

Fica eleito o Foro de Salvador-Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações
resultantes deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O OBJETO É:

Obras de acabamento da construção; Instalação e manutenção elétrica; obras de acabamento em
gesso e estuque; Obras de terraplanagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Limpeza
em prédios e em domicílios; Construção em edifícios.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social da Eireli é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente já subscrito e
integralizado pelo Titular em moeda corrente no País.

CLÁUSULA QUARTA

A Eireli iniciou suas atividades em 01.07.2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81900000615594



Certifico o Registro sob o nº 97867868 em 13/06/2019
Protocolo 196477727 de 10/06/2019

Nome da empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600016883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 96989711063995

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Página 2

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA CONSTRUTORA GRANDO
NASCIMENTO - EIRELI**

CNPJ nº 12.363.508/0001-33

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Eireli, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa cabe isoladamente a **AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

Falecendo o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da Eireli, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA NONA

Eireli poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial e outra dependência, no País ou fora dele, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo Titular da Empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O exercício social se encerra em 31 de Dezembro de cada ano.
Mensalmente o Administrador providenciará à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o Titular, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, o Titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Req: 81900000615594



Certifico o Registro sob o nº 97867868 em 13/06/2019
Protocolo 196477727 de 10/06/2019

Nome da empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI NIRE 29600016883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 96989711063995

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures and initials]

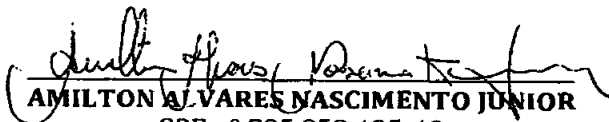
Página 3

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA CONSTRUTORA GRANDO
NASCIMENTO - EIRELI**

CNPJ nº 12.363.508/0001-33

Assim o Titular assina este Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em 1 (uma) via.

Salvador - Bahia, 16 de Maio de 2019.


AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
CPF nº 795.852.485-49

Rua Art. Barreto, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-380
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: falcconsec@falcconsec.com.br - Site: www.falcconsec.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR

Salvador, 05 de Junho de 2019.
Em Teste da verdade.
ALESSANDRA MARTINS LOPES - ESCRIVENTE
Emol: R\$2,41 - Taxas: R\$2,59 - Total: R\$5,00

1 J B A
Selo de Autenticidade
Número de Registro: 1506 AD07057173

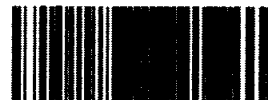
Alessandra Martins Lopes

Req: 81900000615594

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97867868 em 13/06/2019
Protocolo 196477727 de 10/06/2019
Nome da empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600016883
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 96989711063995
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



196477727

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CGN CONSTRUCOES EIRELI
PROTOCOLO	196477727 - 10/06/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

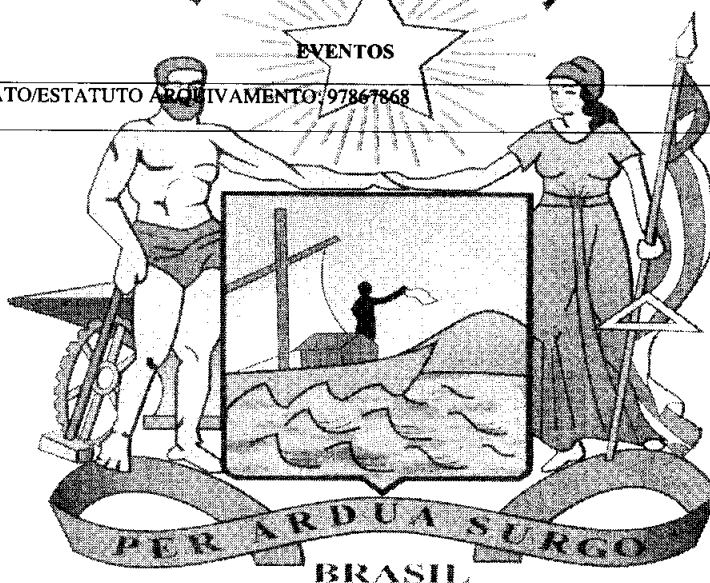
NIRE 29600016883

CNPJ 12.363.508/0001-33

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97867868 DE 13/06/2019 DA AUTENTICAÇÃO 13/06/2019

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97867868



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97867868 em 13/06/2019

Protocolo 196477727 de 10/06/2019

Nome da empresa CGN CONSTRUCOES EIRELI NIRE 29600016883

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 96989711063995

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/06/2019



PROIBIDO PLASTIFICAR

1402435706

LOCAL
SALVADOR, BA

ASSINATURA

DATA PRECISO
28/09/2016

Assinatura
Data: 28/09/2016

00660903160
34508057819

DIJAN BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1402435706

NO REGISTRO
02916540301

VALOR
25/09/2021

1ª VALIDAÇÃO
13/09/2002



CPF
74206278

DATA NASCIMENTO
12/10/1979

CPF
795.852.485-49

DATA NASCIMENTO
12/10/1979

CPF
795.852.485-49

DATA NASCIMENTO
12/10/1979

CPF
795.852.485-49

DATA NASCIMENTO
12/10/1979

CPF
795.852.485-49

DATA NASCIMENTO
12/10/1979

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR

CPF
74206278

DATA NASCIMENTO
12/10/1979

CPF
795.852.485-49

DATA NASCIMENTO
12/10/1979

CPF
795.852.485-49

DATA NASCIMENTO
12/10/1979

CPF
795.852.485-49

DATA NASCIMENTO
12/10/1979

CPF
795.852.485-49

DATA NASCIMENTO
12/10/1979

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1140 - Bairro Centro - CEP 40060-000 - Salvador - BA - Tel: 311 344.1400 - Fax: 311 344.1401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 114280511191038420960-1; Data: 05/11/2019 10:40:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI38894-80B7,
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vilber Azevedo da Mota Cavalcanti
Tribunal

6/102

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2019 12:41:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1387149

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 10:40:11 (hora local)**.

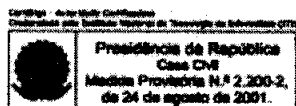
¹**Código de Autenticação Digital:** 114280511191038420960-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a9f3dc60648370bd4a53e68fd5c084cc5215e9209d009c24e3c73f0d8418f017314d504754f8d59517932ccb4f89d1332d81cb209bc8f42ee146dcbe6911a5d



Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA BAHIA

A Empresa (EIRELI) **CONSTRUTORA GRANDO NASCIMENTO - EIRELI**, estabelecido na RUA BERNARDINO DE SOUZA, 11, BONFIM, SALVADOR, BA, CEP: 40.415-080, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº-123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SALVADOR - BA, 20 de Março de 2013.

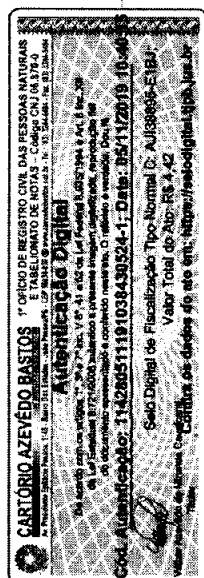
Amilton Alvares Nascimento Junior
Empresário: AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23/05/2013

Etiqueta de registro

Angelica F. Lima
Port. 080/08



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

D. Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2019 12:42:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1387166

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 10:40:15 (hora local)**.

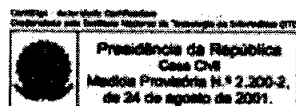
¹**Código de Autenticação Digital:** 114280511191038430524-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

D. referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a9f3dc60648370bd4a53e68fd5c084c0b280505c1037e693929f8b08276dfbb7314d504754f8d59517932ccb4f89d1348aed4eb6ba22d6a639f6333801c0df2



Handwritten signatures and initials.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial CGN CONSTRUÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600016883	CNPJ 12.363.508/0001-33	Arquivamento do ato Constitutivo 11/08/2010	Início da atividade 01/07/2010
Endereço: RUA FREDERICO SIMÕES, 153 ORLANDO GOMES EMPRESARIAL SALA 305, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820774			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS CONSTRUÇÃO EM EDIFÍCIOS			
CAPITAL SOCIAL		FORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000.00 DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 200.000.00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR 795.852.485-49	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/06/2019	Número 97867868	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

203687094



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 12641899695018 CPF SOLICITANTE: 795.852.485-49 NIRE: 29600016883 EMITIDA: 14/08/2020 PROTOCOLO: 203687094

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CGN CONSTRUCOES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600016883	12.363.508/0001-33	11/08/2010	01/07/2010
Endereço: RUA FREDERICO SIMÕES, 153 ORLANDO GOMES EMPRESARIAL SALA 305, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820774			

SALVADOR - BA, 14 de Agosto de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

203687094



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 12641899695018 CPF SOLICITANTE: 795.852.485-49 NIRE: 29600016883 EMITIDA: 14/08/2020 PROTOCOLO: 203687094

página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.363.508/0001-33
Razão Social: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Endereço:

RUA FREDERICO SIMOES, 153 - ORLANDO GOMES EMPRESARIAL SALA 305 -
CAMINHO DAS ARVORES - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/09/2020 13:37

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.363.508/0001-33
Razão Social: CGN CONSTRUCOES EIRELI
Nome Fantasia: CGN EDIFICACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/03/2021
FGTS	Validade:	05/10/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2020
Receita Municipal	Validade:	28/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/09/2020 13:38

CPF: 795.852.485-49 Nome: AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR

Ass: _____

1 de 1

**ESTADO DA BAHIA**
Secretaria da Administração**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**
Nº 0017193-0

Data Inscrição: 18/10/2011

Data Renovação: 17/09/2020

Vencimento : 12/09/2021

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 12.363.508/0001-33
Razão Social: CGN CONSTRUÇOES EIRELI
Nome Fantasia: CGN EDIFICACOES
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: ME - Microempresa
Endereço: RUA FREDERICO SIMOES ORLANDO GOMES EMPRESARIAL, 153 SALA 305 CAMINHO DAS ARVORES
Município: Salvador
Estado: BA CEP: 41.820-774

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR	795.852.485- 49	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	12.363.508/0001-33			
CONTRATO SOCIAL (ULTIMA ALTERACAO)	13/09/2019			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	ISENTO			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	349.570/001-92	31/12/2020		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	03/11/2020		2
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20202655489	15/11/2020		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	349.570.001-92	28/10/2020		
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2020090602162975725359	05/10/2020		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	10438975/2020	02/11/2020		

Qualificação Técnica

CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA

Nº Documento

50926/2020

Vencimento

31/03/2021

Qualificação Econômico-FinanceiraBALANÇO PATRIMONIAL
CONCORDATA E FALENCIA

Nº Documento

31/12/2019

004436893

Vencimento

31/05/2021

08/10/2020

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

03.20 PINTURA INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MEDIO E GRANDE PORTE

07.03 OBRAS CIVIS DE DEMOLICOES

07.07 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO

07.26 OBRAS CIVIS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL

08.02 INSTALACAO DE PISOS E FORROS

08.34 INSTALACAO E MONTAGEM DE REDES DE TELECOMUNICACOES

08.55 INSTALACAO E MONTAGEM DE ESQUADRIAS E PORTAS

03.22 SERVICOS DE ALVENARIA, CONCRETO E PINTURA DE PEQUENO PORTE

07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES

07.16 OBRAS CIVIS DE LINHAS DE TRANS. E DIST.DE ENERGIA ELETRICA

07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS

08.07 INSTALACAO DE REDE LOCAL DE MICROCOMPUTADORES

08.47 INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:

31/12/2019

Receita Operacional Bruta:

83.206,34

Receita Operacional Líquida:

79.169,36

Capital Social:

200.000,00

Patrimônio Líquido:

185.647,04

Índice de Liquidez Corrente:

3,73

Índice de Endividamento:

0,06

Índice de Liquidez Geral:

16,83

Solvência Geral:

16,90

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 22/9/2020 às 16:33



Estado da Bahia

REGULARIDADE
FISCAL E
TRABALHISTA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.363.508/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/08/2010	
NOME EMPRESARIAL CGN CONSTRUÇÕES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CGN EDIFICAÇÕES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R FREDERICO SIMOES		NÚMERO 153	COMPLEMENTO ORLANDO GOMES EMPRESARIAL SALA 305
CEP 41.820-774	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMILTONCGN@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 3033-3382 / (71) 3033-5145	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/09/2020 às 10:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.363.508/0001-33

Razão Social: CGN COSTRUCOES EIRELI

Endereço: R FREDERICO SIMOES 153 SALA 305 / CAMINHO DAS ARVORES /
SALVADOR / BA / 41820-774

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2020 a 05/10/2020 /

Certificação Número: 2020090602162975725359

Informação obtida em 14/09/2020 16:54:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CGN CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 12.363.508/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:04 do dia 07/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2020.

Código de controle da certidão: **F20E.4C9F.9E76.E25B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

(Assinaturas manuscritas em azul)



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 349.570/001-92
CNPJ: 12.363.508/0001-33

Contribuinte: CGN CONSTRUÇOES EIRELI
Endereço: Rua Frederico Simões, Nº 153
ORLANDO GOMES EMPRESARIAL SALA 305
CAMINHO DAS ÁRVORES
41.820-774

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 11:48:09 horas do dia 30/07/2020.
Válida até dia 28/10/2020.

Código de controle da certidão: **45F8.7900.202B.74B7.BC6A.DCDD.38F8.92DD**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CGN CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.363.508/0001-33

Certidão nº: 10438975/2020

Expedição: 07/05/2020, às 11:11:21

Validade: 02/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CGN CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.363.508/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202519470

RAZÃO SOCIAL CGN CONSTRUÇOES EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 089.708.521 - BAIXADO	CNPJ 12.363.508/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: CGN CONSTRUÇOES EIRELI

NOME FANTASIA: CGN EDIFICACOES

CGA: 349.570/001-92

CNPJ: 12.363.508/0001-33

ENDEREÇO: Rua Frederico Simões, 153, ORLANDO GOMES
305 - CAMINHO DAS ÁRVORES

EMPRESARIAL SALA

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Outras obras de acabamento da construção	4330-4/99	11/08/2010
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	11/08/2010
Construção de edifícios	4120-4/00	11/08/2010
Obras de acabamento em gesso e estuque	4330-4/03	11/08/2010
Obras de terraplenagem	4313-4/00	11/08/2010
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	11/08/2010
Limpeza em prédios e em domicílios	8121-4/00	11/08/2010

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2002277 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 11/08/2010

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2020

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 039698D9DA26DD98AEC43160AFDFC4D1

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2020

RAZÃO SOCIAL: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI

NOME FANTASIA: CGN EDIFICAÇÕES

CNPJ: 12.363.508/0001-33

CGA: 349.570/001-92

ENDEREÇO: Rua Frederico Simões, 153 - ORLANDO GOMES EMPRESARIAL
SALA 305 - CAMINHO DAS ÁRVORES

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
(de Nat. Empresária)

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Outras obras de acabamento da construção	4330-4/99	11/08/2010
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	11/08/2010
Construção de edifícios	4120-4/00	11/08/2010
Obras de acabamento em gesso e estuque	4330-4/03	11/08/2010
Obras de terraplenagem	4313-4/00	11/08/2010
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	11/08/2010
Limpeza em prédios e em domicílios	8121-4/00	11/08/2010

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 11/08/2010

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2020

CÓDIGO DE CONTROLE: AF122A7C7D46AA021B17C81678F36717

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICA
FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

08/09/2020

004436893

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004436893

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/09/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CGN CONSTRUÇOES EIRELI, portador do CNPJ: 12.363.508/0001-33, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 153, Ed. Empresarial Orlando Gomes, Sala 305, CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP: 41820-774, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 8 de setembro de 2020.

PEDIDO Nº:

004436893



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9

Folha: 1

Contém este livro 43 folhas numeradas do No. 1 ao 43 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: CGN CONSTRUÇOES EIRELI -

Ramo: Outras obras de acabamento da construção

Endereço: RUA FREDERICO SIMÕES, 153

Complemento: ORLANDO GOMES EMP SALA 305

Bairro: CAMINHO DAS ARVORES

Município: SALVADOR

Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 12.363.508/0001-33

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29600016883 Data registro: 11/08/2010

Inscrição Municipal.....: 349.570/001-92



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Termo de Autenticação 20/009733-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SALVADOR

03/06/20

DANILLO RODRIGUES MAIA ALHÃES
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

SALVADOR, 01/01/2019

AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
TITULAR
CPF: 795.852.485-49

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 15.751/O-2
CPF: 232.030.135-68



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114281506209524628735-1
Data: 15/06/2020 12:13:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC83908-GMG0;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Empresa: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 12.363.508/0001-33
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0036
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	83.206,34	83.206,34
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(4.036,98)	(4.036,98)
RECEITA LÍQUIDA		79.169,36
LUCRO BRUTO		79.169,36
DESPESA COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(6.177,91)	
PRÓ-LABORE	(11.976,00)	
13º SALÁRIO	(514,82)	
FÉRIAS	(686,44)	
INSS	(3.991,49)	
FGTS	(590,32)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(912,23)	
VALE TRANSPORTE	(1.463,29)	
BOLSA AUXÍLIO	(600,00)	
TICKET REFEIÇÃO	(2.016,95)	(28.929,45)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS DE IMÓVEIS	(3.651,00)	
IPTU	(619,11)	
TAXAS DIVERSAS	(2.697,07)	
CREA-BA	(3.156,10)	
TFF	(1.480,89)	
ENERGIA ELÉTRICA	(603,37)	
TELEFONE	(705,89)	
SEGUROS	(1.030,19)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(323,79)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(250,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.994,25)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(25.462,97)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(457,80)	
CONDUÇÃO / TAXI	(28,10)	
SEGUROS	(380,00)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(255,03)	
ESTACIONAMENTO / PEDÁGIO	(707,20)	
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(407,00)	
SERVIÇOS GRÁFICOS	(506,50)	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	(117,30)	
CORREIOS	(15,25)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(4.928,52)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(18.212,59)	
VIAGENS E HOSPEDAGEM	(4.349,76)	
MANUTENÇÃO VEÍCULOS	(575,00)	
CONDOMÍNIO	(1.260,00)	
SISTEMA	(1.645,00)	
JUROS PASSIVOS	(3.268,85)	
DESPESA BANCÁRIA	(587,60)	(81.676,13)
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	1,84	1,84



Empresa: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
 C.N.P.J.: 12.363.508/0001-33
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0037
 Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RESULTADO OPERACIONAL

(31.434,38)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

(31.434,38)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo.

AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
 TITULAR
 CPF: 795.852.485-49

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - BA sob o No. 15.751/O-2
 CPF: 232.030.135-68



Empresa: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI
C.N.P.J.: 12.363.508/0001-33
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 0038
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	197.319,53D
ATIVO CIRCULANTE	25.880,37D
DISPONÍVEL	16.708,18D
CAIXA	1.879,66D
CAIXA	1.879,66D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BRABESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	14.827,52D
INVEST FACIL BRADESCO	14.827,52D
CLIENTES	6.792,91D
DUPLICATAS A RECEBER	6.792,91D
LIVRARIA CULTURA S/A	2.306,12D
CONSORCIO EMPREENDEDOR SHOPING PARALELA	4.486,79D
OUTROS CRÉDITOS	2.379,28D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2.379,28D
INSS A COMPENSAR	2.379,28D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	171.439,16D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	170.523,56D
OUTROS CRÉDITOS	170.523,56D
OUTROS CREDITOS	170.523,56D
IMOBILIZADO	915,60D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.289,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.289,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.373,40C
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.373,40C
PASSIVO	197.319,53C
PASSIVO CIRCULANTE	6.939,87C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.104,78C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.104,78C
ISS A RECOLHER	2.679,09C
SIMPLES A RECOLHER	259,73C
TAXA ASSISTENCIAL A PAGAR	165,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.835,09C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.615,60C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	727,38C
PRÓ-LABORE A PAGAR	888,22C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.219,49C
FGTS A RECOLHER	63,25C
INSS A RECOLHER S/ FAT	2.156,24C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.732,62C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.732,62C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.732,62C
PARCELAMENTOS	4.732,62C
PARCELAMENTO INSS	4.732,62C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	185.647,04C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.352,96D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.352,96D

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114281506209524628735-4
Data: 15/06/2020 12:14:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC83911-85A6;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



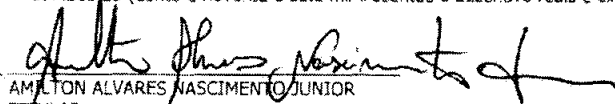
Empresa: **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**
C.N.P.J.: 12.363.508/0001-33
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

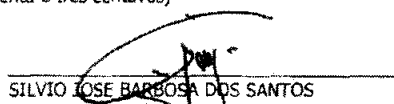
Folha: 0039
Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	14.352,96D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 197.319,53 (cento e noventa e sete mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos)


AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
TITULAR
CPF: 795.852.485-49


SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 15.751/O-2
CPF: 232.030.135-68

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/114281506209524628735



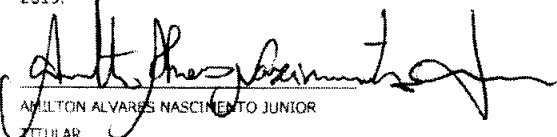
Empresa: **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**
 Inscrição: 12.363.508/0001-33
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

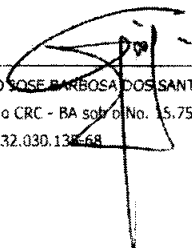
Folha: 0040
 Número livro: 0009

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	25.890,27 + 170.523,56	16,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.939,87 + 4.732,62	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	25.890,27	3,73
	Passivo Circulante	6.939,87	
Índice de Solvência Geral	Ativo	197.319,53	16,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.939,87 + 4.732,62	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.939,87 + 4.732,62	0,06
	Ativo	197.319,53	

Declaramos, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices especificados, foram extraídos do Balanço Patrimonial de 2019.


 AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
 TITULAR
 CPF: 795.852.485-49


 SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - BA sob o No. 15.751/O-2
 CPF: 232.030.138-68



Empresa: CGN CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 12.363.508/0001-33

Folha: 0041
Número livro: 0009

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SALVADOR, 31/12/2019

À

CGN CONSTRUÇOES EIRELI
CRC n.º 15.751/O-2
Endereço: RUA FREDERICO SIMÕES, nº 153, CAMINHO DAS ARVORES, CEP nº 41820-774
SALVADOR, BA

Prezados Senhores

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ 12.363.508/0001-33, que as informações relativas ao período base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

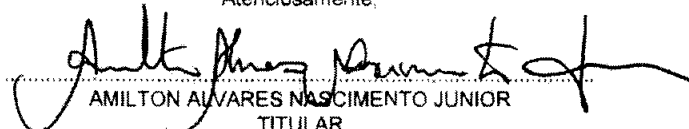
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

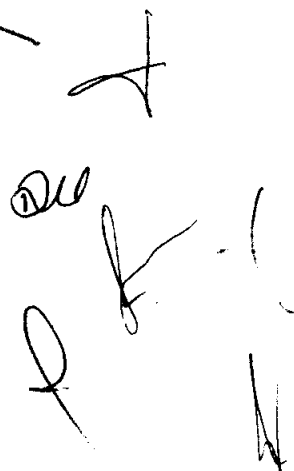
Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
TITULAR
CPF: 795.852.485-49



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/114261506209524028735>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114261506209524028735-7
Data: 15/06/2020 12:14:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKC83914-J8M2;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valter Azevedo Bastos
Tutor



0042



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/00002944
 Nome: SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS CPF: 232.030.135-68
 CRC/UF n.º BA-015751/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 17.08.2020,
 Finalidade: LIVRO DIÁRIO
 Livro: DIÁRIO
 Nº 009 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 232.030.135-68 Controle : 9517.9830.1145.1773

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1142815062009524628735-9
 Data: 15/06/2020 12:14:01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC83915-0HRS;



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Sol. Váber Azevêdo Bastos
 Titular

TJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 Folha: 43

Contém este livro 43 folhas numeradas do No. 1 ao 43 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019:

Nome da Empresa: CGN CONSTRUCOES EIRELI

Ramo: Outras obras de acabamento da construção

Endereço: RUA FREDERICO SIMÕES, 153

Complemento: ORLANDO GOMES EMP SALA 305

Bairro: CAMINHO DAS ARVORES

Município: SALVADOR

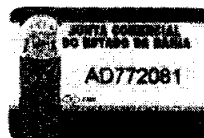
Estado: BA

Inscrição no CNPJ: 12.363.508/0001-33

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 29600016883 Data registro: 11/08/2010

Inscrição Municipal.....: 349.570/001-92



SALVADOR, 31/12/2019

AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
TITULAR
CPF: 795.852.485-49

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 15.751/O-2
CPF: 232.030.135-69



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 114281506209524628735-0
Data: 15/06/2020 12:14:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKC83916-RWAU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(33) 3244-2424 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Det. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 12:25:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114281506209524628735-1 114281506209524628735-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ecfd9b8d304863fef31ccd5efeb52d2d838e147ee7eff890df0ab2e34e0aad77bd7314d504754f8d59517932ccb4f89d13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Empresa: **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**
 Inscrição: 12.363.508/0001-33
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0001
 Emissão: 17/07/2020
 Hora: 11:58:53

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

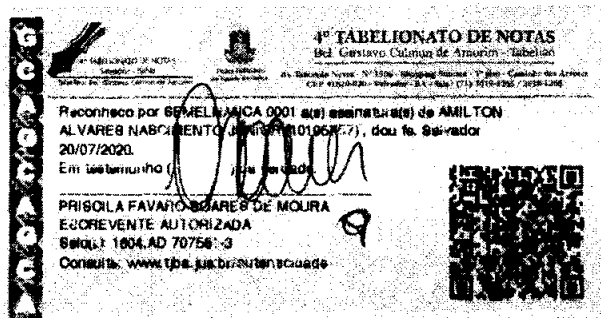
Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	25.880,37 + 170.523,56	16,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.939,87 + 4.732,62	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	25.880,37	3,73
	Passivo Circulante	6.939,87	
Índice de Solvência Geral	Ativo	197.319,53	16,90
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.939,87 + 4.732,62	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.939,87 + 4.732,62	0,06
	Ativo	197.319,53	

4º OFÍCIO

Declaramos, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices especificados, foram extraídos do Balanço Patrimonial de 2019.

AMILTON ALVARES NASCIMENTO JUNIOR
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 CPF: 795.852.485-49

SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - BA sob o Nº 15.751/O-2
 CPF: 232.030.135-68



Rua Frederico Simões, 153- Edf. Empresarial Orlando Gomes, Sala 305, Caminho das Árvores - Salvador
 - Bahia, CEP.: 41.820-774



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 114282007207851881608-1
 Data: 20/07/2020 12:50:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF59481-BQEP;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václav Azevêdo Bastos Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2020 13:02:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CGN CONSTRUÇOES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

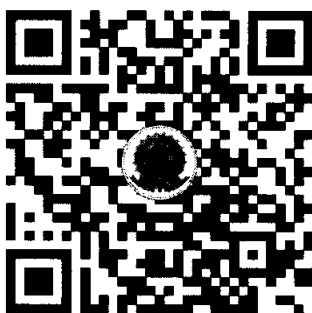
¹Código de Autenticação Digital: 114282007207651881608-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

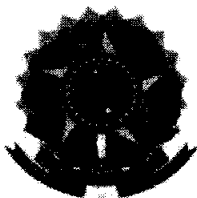
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfaa0808d7ea15909a756fe5c8321c62bbfd59002bbc72fa1ad4549f08bc0c209da06ff1d467b70fd53a0892d3def4397314d504754f8d59517932ccb4f89d13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: BA-015751/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 232.030.135-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 06/07/2020 as 11:14:51.

Válido até: 04/10/2020. ✓

Código de Controle: 804842.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

NOTAS EXPLICATIVAS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Individual de responsabilidade limitada de nome empresarial CGN CONSTRUCOES EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600016883, com sede Rua Frederico Simões, nº 153, Orlando Gomes Emp Sala 305, Caminho das Arvores, Salvador/BA, CEP 41820-774, Brasil, devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.363.508/0001-33 e constituída em 11/08/2010.

2. ELABORAÇÃO APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as quais levam em consideração as disposições contidas na Resolução CFC 1.255/2009, a qual aprova a NBC TG 1000 – Normas brasileiras de contabilidade para as pequenas e médias empresas.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

b) Classificação Contábil

Os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis, após 12 (doze) meses da data do balanço, são consideradas como não circulantes.

c) Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são registrados pelos seus valores de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias ate a data do balanço.

Os passivos financeiros são registrados pelos seus valores conhecidos ou calculáveis e, quando aplicáveis acrescidos dos encargos e atualizações monetárias auferidas ate a data do balanço.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Consistem em numerário disponível na sociedade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo.

e) Clientes

As contas a receber de clientes são registradas de acordo com o valor faturado.

f) Estoques

A sociedade empresaria não possui a contabilizar, sendo os produtos adquiridos aplicados direto na prestação dos serviços.

g) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos. A depreciação é calculada pelo método linear, as taxas previstas na legislação fiscal em vigor, apropriada no resultado do exercício.

h) Outros Ativos e Passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor a Sociedade e seu custo ou valor ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.



4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

<u>CAIXA</u>	2018	2019
Caixa ¹	934,09	1.879,66
<u>CONTAS CORRENTES</u>		
Bradesco	0,00	1,00
<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</u>		
Investimentos	100.000,00	0,00
Bradesco Invest Facil	0,00	14.827,52
	100.934,09	16.708,18

¹ Para os saldos de caixa não foi possível a validação, os saldos foram confirmados por meio de declaração expedida pela Administração da empresa.

5. CLIENTES

<u>CLIENTES</u>	2018	2019
Livraria Cultura ²	0,00	2.306,12
Consórcio Empreendedor Shopping Paralela ²	0,00	4.486,79
	0,00	6.792,91

² Os saldos constantes nas conta emitidas no exercício de 2019, portanto gerando saldo a receber do cliente.

6. OUTROS CRÉDITOS

<u>OUTROS CREDITOS</u>	2018	2019
Inss a Compensar ³	904,18	2.379,28
	904,18	2.379,28

³ Os saldos constantes nesta conta refere-se a retenção, portanto gerando um saldo.

7. ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO

<u>OUTROS CREDITOS</u>	2018	2019
OUTROS CREDITOS ⁴	0,00	170.523,56
	0,00	170.523,56

⁴ Os saldos constantes nesta conta não podem ser verificados através de contrato de mútuo ou outro instrumento contratual, fora apresentado pela sociedade relatório que convalidaram com transferências que dão origem a este valor.

8. IMOBILIZADO

<u>IMOBILIZADO</u>	2018	2019
COMPUTADORES E PERIFERICOS ⁵	2.289,00	2.289,00
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS 20% a.a	-915,60	-1.373,40
	1.373,40	915,60

⁵ Computadores e periféricos não apresentando aquisições em 2019.

9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS

<u>EMPRESTIMOS</u>	2018	2019
EMPRESTIMO ⁶	0,00	0,00
	0,00	0,00

⁶ Não há registro.

10. FORNECEDORES

<u>FORNECEDORES</u>	2018	2019
FORNECEDORES DIVERSOS ⁶	0,00	0,00
	0,00	0,00

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	2018	2019
ISS A RECOLHER ⁷	2.679,09	2.679,09
SIMPLES A RECOLHER ⁸	0,00	259,73
TAXA ASSISTENCIAL A PAGAR ⁷	165,96	165,96
	2.845,05	3.104,78

⁷Os saldos apresentados demonstram o valor acumulado no exercício, não foram apresentados quitações de tributos sobre faturamento do exercício 2017, cabendo a administração adotar medidas para regularização das pendências junto ao Fisco.

⁸Os saldos apresentados demonstram o valor referente ao mês 12/2019.

12. SALÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**

	2018	2019
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR ⁹	0,00	727,38
PRÓ-LABORE A PAGAR ⁹	0,00	888,22

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2018	2019
FGTS A RECOLHER ⁹	0,00	63,25
INSS A RECOLHER S/ FAT ⁹	2.156,24	2.156,24
	2.156,24	3.835,09

⁹Os saldos apresentados são decorrentes de remunerações de empregados, validados conforme folha de pagamento de dezembro/2019 gerada pela empresa, por sistema informatizado fenecido por Fortes Sistemas.

13. CONTIGÊNCIAS

A empresa possui processos judiciais pendentes de julgamento, relacionados, em sua maioria, a causas trabalhistas. Para aqueles processos não registrados, a diretoria, com base na posição da sua assessoria jurídica, espera uma decisão judicial favorável e por isto, não foi constituída uma provisão para tal fim.

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES**PARCELAMENTOS**

	2018	2019
PARCELAMENTO INSS ¹⁰	9.465,23	4.732,62
PARCELAMENTO SIMPLES ¹⁰	1.663,73	0,00
	11.128,96	4.732,62

¹⁰Tributos federais com parcelamento registrado na contabilidade por ordem de processo e com parcelas em dia. Tributos federais administrados pela Receita Federal do Brasil.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 200.000,00 dividido em 200.000 quotas de valor nominais e unitárias R\$ 1,00.

b) Lucros Acumulados

A empresa auferiu no exercício receita com serviços prestados que totaliza o montante de 83 mil de reais, após a contabilização de todas as receitas e despesas, apresentou prejuízo líquido contábil no período de 31 mil reais. O prejuízo registrado foi em parte compensado com a conta de Lucros Acumulados por se tratar de sociedade empresaria limitada, não estando enquadrada nas condições que obriga a destinação deste.



16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em atendimento ao pronunciamento Técnico CPC 14, a sociedade empresária CGN CONSTRUÇÕES EIRELI efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros.

(a) Considerações gerais

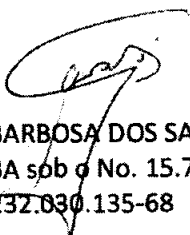
Em 31 de dezembro de 2019, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir:

- (i) Caixa e equivalentes de caixa: Estão apresentando ao valor de mercado, que equivalem ao seu valor contábil. As aplicações financeiras, incluídas no grupo de contas disponibilidades, são classificadas como disponíveis a negociação. O valor de mercado esta refletido nos valores registrados nos balanços patrimoniais.
- (ii) Clientes: Decorrem diretamente das operações da empresa, são classificados como empréstimo e recebíveis e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajustes a valor presente, quando aplicável.
- (iii) Fornecedores: Decorrem, principalmente, de transações realizadas com terceiros para aquisição de mercadorias, equipamentos, peças e serviços, com preços praticados de mercado.

Em 31 de dezembro de 2019 não existia diferenças significativas entre os valores contábeis e os de mercado dos instrumentos financeiros. A empresa não possuía operações de hedge, swap ou quaisquer operações envolvendo derivativos.

17. ÍNDICES FINANCEIROS

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	25.880,37 + 170.523,56 6.939,87 + 4.732,62	16,83
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	25.880,37 6.939,87	3,73
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	197.319,53 6.939,87 + 4.732,62	16,90
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	6.939,87 + 4.732,62 197.319,53	0,06


SILVIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS
Reg. no CRC - BA sob o No. 15.751/O-2
CPF: 232.030.135-68

Silvio Jose Barbosa dos Santos
Contador - CRC (BA) 15.751
C.P.F. 232.030.135-68
Tel: 3033-5145 / 3033-3382 / 99258-1116



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2020 10:29:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CGN CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

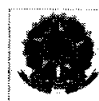
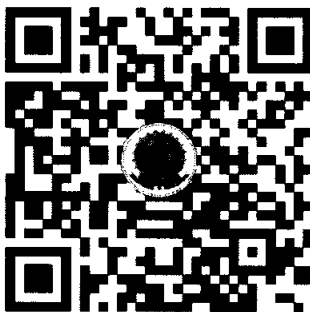
¹Código de Autenticação Digital: 114281908201503625780-1 114281908201503625780-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653a46b42eb550e4c3f8e6e61eaf4d6f0f1c19134ad5dfe3e75235941b75aa97b4fa7314d504754f8d59517932ccb4f89d13



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 50926/2020
Emissão: 07/04/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 6xxW5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 12.363.508/0001-33

Registro: 0000194320

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 13/06/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES, CONSTRUÇÃO EM EDIFÍCIOS.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA FREDERICO SIMÕES, 153, ORLANDO GOMES EMPRESARIAL, SALA 305, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, 41820774

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 02/02/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 19432

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FREDE DE CARVALHO CUNHA

Registro: 0509225250

CPF: 832.308.075-53

Data Início: 02/02/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RSTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PORTOS, AEROPORTOS, BARRAGENS E PONTES.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 51092/2020
Emissão: 08/04/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: 6b6da

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FREDE DE CARVALHO CUNHA

Registro: 0509225250

CPF: 832.308.075-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/01/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RSTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PORTOS, AEROPORTOS, BARRAGENS E PONTES.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 12/01/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000194320

CNPJ: 12.363.508/0001-33

Data Início: 02/02/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

34248/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FREDE DE CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDE DE CARVALHO CUNHA**

Registro: **68711/D BA**

RNP: **0509225250**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190201879** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/11/2019** Baixada em: **16/12/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **FONTE DE VIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA** CPF/CNPJ: **04.697.182/0001-52**

Endereço do contratante: **RODOVIA KM 18, BA 093**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **LEANDRINHO**

Cidade: **Dias D'Ávila**

UF: **BA**

CEP: **42850000**

Contrato: **05-11/2016**

Celebrado em: **05/11/2016**

Valor do contrato: **R\$ 229.294,90**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA KM 18, BA 093**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **LEANDRINHO**

Cidade: **Dias D**

UF: **BA**

CEP: **42850000**

Data de início: **05/11/2016**

Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **FONTE DE VIDA INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.697.182/0001-52**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #105 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS INDUSTRIAIS 314 - Execução de Reforma 1680.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 24 - Projeto 1680.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 20.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA 162 - Execução de Montagem 2000.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #110 - ESTRUTURA METALICA 24 - Projeto 1680.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT.E CONCRETOS 316 - Demolição 20.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 314 - Execução de Reforma 80.00 PONTOS; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #206 - CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS 24 - Projeto 1680.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #318 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS INDUSTRIAIS 161 - Execução de Instalação 20.00 PONTOS; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 316 - Demolição 10.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #95 - GALPAO 111 - Execução de Obra Técnica 1680.00 METRO QUADRADO;**

Observações

EXECUÇÃO DE GALPÃO PRE MOLDADO INCLUINDO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESSENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.



47/102



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

34248/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 34248/2019
17/12/2019, 17:42
c978W

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c978W

[Handwritten signatures and marks]





Fonte de Vida Industria e Comercio de águas minerais e bebidas LTDA
CNPJ nº 04.697.182-0001-52

ATESTADO TÉCNICO

A **Fonte de Vida Industria e Comercio de águas minerais e bebidas LTDA**, com endereço localizado na Rodovia K18, Ba 093 – Leandrino, Dias D'Ávila – Ba, inscrita no CNPJ. Nº 04.697.182-0001-52, por seu representante abaixo assinalado, declara a quem possa interessar, que o profissional Frede de Carvalho Cunha, crea 68.711, registro nacional 050922525-0, residente na rua Eduardo Mosquero número 14, apto 001, Matatu de Brotas, Salvador-Ba, CPF 832.308.075-53, foi autor dos projetos arquitetônico/ estrutural do galpão e base do reservatório. Além disso, realizou a construção do Galpão de armazenamento de água mineral, reforma do Laboratório de amostras de água mineral, base do reservatório de armazenamento de água mineral e Casa de Bombas. A ART vinculada foi de número BA20160156236.

Os serviços foram executados a contento conforme planilha e quantitativos de contrato e dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente e de acordo com a boa técnica, estando em perfeito funcionamento até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica construtivas.

Area Total construida: **2300 m2 metros quadrados**

Numeração da ART. Nº **BA20160156236**

Endereço da execução do serviço: **Rodovia K18, Ba 093 – Leandrino, Dias D'Ávila – Ba – CEP 42.850-000.**

Responsável Técnico: **Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0.**

Periodo de execução: **05/11/2016 a 31/12/2017**

Dados técnicos, qualitativos e quantitativos constam em laudo técnico anexo 004/2019, emitido pelo Engenheiro Ricardo José Peixoto Lima CREA 29014/D e registro nacional 050843058-5.

Salvador, Ba 23 de outubro de 2019

Fonte de Vida Industria e Comercio de águas minerais e bebidas LTDA
Paulo José de Vechi
Gerente Industrial

04.697.182/0001-52

**FONTE D'VIDA INDUSTRIA E COM. DE
ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA**

Rodovia BA 093, S/N, Km 18
Sede - CEP: 42850-000
Dias Davila - Bahia

Rodovia K18, Ba 093 – Leandrino, Dias D'Ávila – Ba – CEP 42.850-000
Tel.: 71 3173-6300 CNPJ nº 04.697.182-0001-52

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34248/2019, emitida em 17/12/2019

Certidão nº 34248/2019
17/12/2019, 17:53

Chave de Impressão: c978W
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas



LAUDO TÉCNICO – ANEXO 04/2019

Página- 1 - 5

Descrição dos dados técnicos qualitativos e quantitativos referente a execução de serviços de construção na sede da **Fonte de Vida Industria e Comercio de águas minerais e bebidas LTDA**, com endereço localizado na Rodovia K18, Ba 093 – Leandrinho, Dias D'Ávila – Ba, inscrita no CNPJ. Nº 04.697.182-0001-52, realizado pelo responsável o técnico Engenheiro Civil, Frede de Carvalho Cunha, crea 68.711, registro nacional 050922525-0, residente na rua Eduardo Mosquero número 14, apto 001, Matatu de Brotas, Salvador-Ba.

Area Total construida: **2300 m2 (Dois mil metros quadrados)**

Data da visita: **23/10/2019**

Endereço da execução do serviço: **Rodovia K18, Ba 093 – Leandrinho, Dias D'Ávila – Ba – CEP 42.850-000.**

Responsável Técnico: **Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0.**

SERVIÇOS REALIZADOS: Projetos arquitetônico/ estrutural do galpão e base do reservatório. Além disso, realizou a construção do Galpão de armazenamento de água mineral, reforma do Laboratório de amostras de água mineral, base do reservatório de armazenamento de água mineral e Casa de Bombas.

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00	Galpão da Fonte de Vida - Armazenamento de água mineral		
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES: DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO E BOTA FORA		
01.01.01	CADASTRO E PROJETOS ARQUITETÔNICO	m2	1680
01.01.02	PROJETOS ESTRUTURAL	m2	1680
01.01.03	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	20,00
01.01.04	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	10,00
01.01.05	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	10,00
01.01.06	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M³	30,00
01.01.07	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M³	20,00
01.01.08	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M³	285,00
01.01.09	BOTA FORA DE MATERIAL	M³	30,00


Ricardo José Peixoto Lima
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34248/2019, emitida em 17/12/2019

Certidão nº 34248/2019

17/12/2019, 17:53

Chave de Impressão: c978W

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas



LAUDO TÉCNICO – ANEXO 04/2019

Página- 2 - 5

01.02	FORMA, ARMADURA e CONCRETO		
01.02.01	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M ²	70,00
01.02.02	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M ²	150,00
01.02.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA METÁLICA	M ²	1700,00
01.02.04	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	4317,40
01.02.05	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-196, ACO CA-60, 5,00 MM, MALHA 10X10CM	KG	6414,10
01.02.06	CONCRETAGEM DE PISO POLIDO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 12 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ²	1700,00
01.02.07	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM – MONTAGEM	KG	946,40
01.02.08	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M ²	1700,00
01.02.09	JUNTA CONSTRUTIVA COM BARRA DE TRANSFERENCIA - CORTE DE 5 CM DE ESPESSURA	M	160,00
01.02.10	JUNTA SERRADA COM BARRA DE TRANSFERENCIA - CORTE DE 5 CM DE ESPESSURA		168,00
01.02.11	TRATAMENTO DE JUNTA EPOXI	M	463,39
01.02.12	FORNECIMENTO / INSTALAÇÃO DE SILICATO - CONSTRUQUIMICA	M ²	1700,00
01.03	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
01.03.01	REFLETOR PARA LAMPADA LED 70W	und	20,00
01.03.02	CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARA ELETRODUTO RÍGIDO Ø 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	500,00
01.03.03	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO EM CONDULETE	und	20,00
01.04	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ESGOTO E DRENAGEM		
01.04.01	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO, SERIE NORMAL, DIÂMETRO 150 mm	und	80,00
01.04.02	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO, SERIE NORMAL, DIÂMETRO 100 mm	und	200,00
01.04.03	CAIXAS DE DRENAGEM 60 X 60 COM TAMPA DE CONCRETO	und	20,00
01.05	COBERTURA METÁLICA		
01.05.01	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA (TERÇAS, TRELIÇAS, PILARES E VIGAS) PERFIL I	M ²	2000,00
01.05.02	COBERTURA COM TELHA DE ALUMINIO ONDULADA, ESP.=0,7mm, FIXADA SOBRE TERÇA METALICA	M ²	2000,00
01.05.03	COLOCAÇÃO DE RUFO EM CHAPA METÁLICA PARA TELHA ONDULADA	M	160,00
01.05.04	COLOCAÇÃO DE CUMIEIRA EM CHAPA METÁLICA PARA TELHA ONDULADA	M	80,00
01.06	FECHAMENTO LATERAL		
01.06.01	FECHAMENTO COM TELHA DE ALUMINIO ONDULADA, ESP.=0,7mm, FIXADA SOBRE TERÇA METALICA	M ²	700,00
01.06.02	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 19X19X39 CM	M ²	470,00
01.06.03	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M ²	40,00
01.06.04	CONCRETAGEM DE VIGA E PILAR, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 12 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ³	15,00
01.06.05	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM	KG	300,00

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Ricardo José Peixoto Lima
Eng. Civil
Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34248/2019, emitida em 17/12/2019



Certidão nº 34248/2019
17/12/2019, 17:53

Chave de Impressão: c978W
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas



LAUDO TÉCNICO – ANEXO 04/2019

Página- 3 - 5

01.07	PINTURA EXTERNA E INTERNA		
01.07.01	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS	M ²	1300,00
01.07.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	1300,00
01.07.03	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M ²	600,00
02.00	BASE EM CONCRETO ARMADO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA		
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES: DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO E BOTA FORA		
02.01.01	SONDAGEM DE SOLO	PONTOS	3,00
02.01.01	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M ³	3,00
02.01.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 0,5 ATE 1,00 M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M ³	25,00
02.01.03	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M ³	20,00
02.01.04	BOTA FORA DE MATERIAL	M ³	8,00
02.02	FORMA, ARMADURA e CONCRETO		
02.02.01	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M ²	10,00
02.02.02	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M ²	20,00
02.02.03	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,50 MM – MONTAGEM	KG	450,00
02.02.04	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM – MONTAGEM	KG	320,00
02.02.05	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM – MONTAGEM	KG	50,00
02.02.06	CONCRETAGEM DE PISO SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 80 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ³	25,00
02.02.07	CONCRETAGEM DE SAPATA E VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA	M ³	5,00
02.03	PINTURA EXTERNA		
02.03.01	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS	M ²	10,00
02.03.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M ²	10,00
02.04	FECHAMENTO		
02.04.01	ALAMBRADO EM TELA FIO 14 MALHA QUADRADA, INCLUINDO MOURÕES DE CONCRETO, COM ARAME GALVANIZADO	M ²	70,00
03.00	CASA DE BOMBA – ABASTECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E LABORATÓRIO DE ANÁLISES		
03.01	SERVIÇOS PRELIMINARES: DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO E BOTA FORA		
03.01.01	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M ³	3,00
03.01.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 0,5 ATE 1,00 M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M ³	20,00
03.01.04	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M ³	15,00
03.01.05	BOTA FORA DE MATERIAL	M ³	5,00
03.02	FORMA, ARMADURA e CONCRETO		
03.02.01	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA E VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M ²	42,00

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Ricardo José Peixoto Lima
Eng. Civil
Eng.º de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 34248/2019, emitida em 17/12/2019

Certidão nº 34248/2019
17/12/2019, 17:53

Chave de Impressão: c978W

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas



LAUDO TÉCNICO – ANEXO 04/2019

Página- 4 - 5

03.02.02	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M³	21,00
03.02.03	ARMAÇÃO DE VIGA E PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM – MONTAGEM	KG	140,00
03.02.04	ARMAÇÃO DE VIGA E PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,00 MM – MONTAGEM	KG	60,00
03.02.05	ARMAÇÃO VIGA E PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM – MONTAGEM	KG	90,00
03.02.06	CONCRETAGEM DE PISO SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 80 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	12,00
03.02.07	CONCRETAGEM DE SAPATA, VIGA BALDRAME E PILARES CDM FCK 30 MPA	M³	9,00
03.02.07	EXECUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, INCLUINDO JUNTAS	M²	1300,00
03.03	PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS		
03.03.01	REVESTIMENTOS CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	M²	250,00
03.03.02	CONTRAPISO DE 5CM ESPESURA	M²	70,00
03.03.03	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM)	M²	150,00
03.03.04	EMBOÇO/MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M²	300,00
03.04	PINTURA EXTERNA		
03.04.01	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS	M²	100,00
03.04.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	100,00
03.05	FECHAMENTO		
03.05.01	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO).	M²	250,00
03.06	TELHADO		
03.06.01	ESTRUTURA DE MADEIRAMENTO PARA TELHADO DE TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, MADEIRAS DE LEI COM MAIS DE 2 ÁGUAS	M²	80,00
03.06.02	TELHAMENTO CDM TELHA CERÂMICA, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS	M²	80,00
03.06.03	CUMEEIRA PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS	M²	20,00
04.00	SERVIÇOS DIVERSOS		
04.01	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	und	15,00
04.02	REVESTIMENTOS CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS	M²	150,00
04.03	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE PO DE PEDRA ESPESURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	M²	600,00
04.04	ALAMBRADO EM TELA FID 14 MALHA QUADRADA, INCLUINDO MOURÕES DE CONCRETO, COM ARAME GALVANIZADO	M³	1200,00
04.05	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO OU GUIA	M	200,00
04.06	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	2000,00
04.07	Esquadria basculante em vidro temperado de 10 mm	M²	50,00
04.08	FECHAMENTO EM VIDRO BLINDEX 10mm	M²	35,00
04.09	Esquadria basculante em alumínio com vidro temperado de 4 mm	M²	30,00
04.10	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA TRÁFEGO MÉDIO	M²	2000,00

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Ricardo José Peixoto Lima
Eng. Civil
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34248/2019, emitida em 17/12/2019

Certidão nº 34248/2019
17/12/2019, 17:53

Chave de Impressão: c978W
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas



LAUDO TÉCNICO – ANEXO 04/2019

Página- 5 - 5

04.11	POSTE EM AÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. CÔNICO. CONTÍNUO RETO, H=6M, D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO) REF. 1006/B, INCL. BASE CONCRETO COM REFLETOR DE 300 W	und	6,00
04.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) DE CONCRETO ARMADO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM.	M ²	150,00
04.13	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastômero, sem armação de estruturante, em calhas e lajes descobertas, manta de 3 mm / 4 mm	M ²	250,00
04.14	Execução de muro de contenção em concreto ciclópico	M ²	250,00
04.15	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO	M ²	500,00
04.16	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA – GALPÃO	M ²	120,00
04.17	PINTURA DE MEIO FIO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMAIS, INCL.FIXADOR	M ²	500,00
04.18	INSTALAÇÃO DE PORTA CORTA FOGO CHAPA DE AÇO 02 (DUAS) FOLHAS 2,30X2,10	M ²	9,66
04.18	INSTALAÇÃO DE PORTA EM CHAPA DE AÇO RAIADO DE ENROLAR COMPLETA, COMANDO ELÉTRICO	M ²	50,00

Dias Davila, Ba 23 de outubro de 2019

Ricardo José Peixoto Lima
 Ricardo José Peixoto Lima
 Eng. Civil
 Eng. de Segurança do Trabalho
 CREA-BA 29014

Engenheiro civil e segurança do trabalho
 CREA 29014/D REGISTRO NACIONAL 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34248/2019, emitida em 17/12/2019



Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
 Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Certidão nº 34248/2019
 17/12/2019, 17:53

Chave de Impressão: c978W

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

34670/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FREDE DE CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDE DE CARVALHO CUNHA**

Registro: **68711/D BA**

RNP: **0509225250**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190193777**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **13/11/2019**

Baixada em: **14/11/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **Holiste Psiquiatria LTDA**

CPF/CNPJ: **03.124.002/0001-80**

Endereço do contratante: **RUA GUILLARD MUNIZ**

Nº: **359**

Complemento:

Bairro: **PITUBA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41810110**

Contrato: **09102019**

Celebrado em: **09/10/2019**

Valor do contrato: **R\$ 33.588,31**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA GUILLARD MUNIZ**

Nº: **359**

Complemento:

Bairro: **PITUBA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41810110**

Data de início: **09/10/2019**

Conclusão efetiva: **30/11/2019**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **Holiste Psiquiatria LTDA**

CPF/CNPJ: **03.124.002/0001-80**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #181 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 314 - Execução de Reforma 20.00 PONTOS; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 30.00 PONTOS; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #72 - REDE DE ESGOTO 314 - Execução de Reforma 20.00 PONTOS; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 314 - Execução de Reforma 120.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 314 - Execução de Reforma 120.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 314 - Execução de Reforma 120.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 314 - Execução de Reforma 120.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 316 - Demolição 120.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Adequação de dormitório na Holiste Psiquiatria.

Informações Complementares

- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de rede lógica, apenas, a instalação de tubulação seca.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

34670/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 34670/2019

14/11/2019, 21:58

z07Z8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z07Z8





HOLISTE PSQUIATRIA LTDA
CNPJ. 03.124.002/0001-80
ATESTADO TÉCNICO

A **HOLISTE PSQUIATRIA LTDA**, com endereço localizado na Rua Guillard Muniz, 359, Parque Nossa Senhora da Luz - Pituba, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ. Nº 03.124.002/0001-80, por seu representante abaixo assinalado, declara a quem possa interessar, que a **CGN Construções Eireli**, CNPJ 12.363.508/0001-33, localizado na Rua Frederico Simões, 153- Edf. Empresarial Orlando Gomes, sala 305, Caminho das Arvores, Salvador-Bahia, inscrita no cnpj numero 12.363.508/0001-33 foi autor da execução da reforma realizada na sede da empresa localizada no mesmo endereço descrito acima.

Os serviços foram executados a contento conforme planilha e quantitativos contratados e dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente e de acordo com a boa técnica, estando em perfeito funcionamento até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica construtivas.

Local da Obra: **Rua Guillard Muniz , 359, Parque Nossa Senhora da Luz –Pituba, Salvador-Bahia**

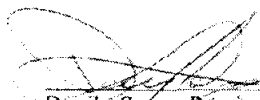
Responsavel Técnico: **Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0**

Numeração da ART. **Nº BA20190170098**

Periodo de execução: **09/10/2019 a 25/10/2019**

Dados técnicos, qualitativos e quantitativos constam em laudo técnico ANEXO 002/2019, emitido pelo Engenheiro Ricardo José Peixoto Lima CREA 29014/D e registro nacional 050843058-5.

Salvador, Ba 25 de outubro de 2019

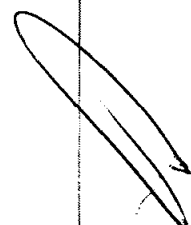

Danilo Souza Pereira
HOLISTE PSQUIATRIA LTDA
Coordenador de manutenção

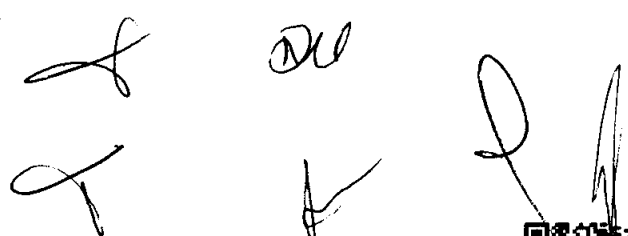
Rua Guillard Muniz, 359, Parque Nossa Senhora da Luz – Pituba, Salvador-Bahia
CEL: (71) 3082 3611
CNPJ nº 03.124.002/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34670/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 34670/2019
14/11/2019, 22:11
Chave de Impressão: 20728
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 4 folhas







LAUDO TÉCNICO – ANEXO 002/2019

Página - 1 - 3

Descrição dos dados técnicos qualitativos e quantitativos referente a execução de serviços de reforma na sede da **HOLISTE PSIQUIATRIA LTDA**, com endereço localizado na Rua Guillard Muniz, 359, Parque Nossa Senhora da Luz – Pituba, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ. Nº 03.124.002/0001-80, realizado pela **CGN Construções Eireli**, CNPJ 12.363.508/0001-33, localizada na rua Frederico Simões 153, Edf. Orlando Gomes, sl 305 – Caminho das arvores, Salvador – BA, cujo o responsável técnico Engenheiro Civil **Frede de Carvalho Cunha**, crea 68.711, registro nacional 050922525-0. foi autor da execução da reforma realizada com itens descritos abaixo:

1.0 - Area Total da construção: 90 m2 (Noventa metros quadrados)

2.0 - Data da visita: 24/10/2019

3.0 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

PLANILHA

Levantamento Quantitativo			
Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.
1.00	Demolições / bota fora		
1.01	Demolição de alvenaria de bloco cerâmico	m ³	12,00
1.02	Demolição de Revestimento de piso e revestimento	m ²	20,28
1.03	Demolição de contrapiso	m ²	20,28
1.04	Descarte, Bota-fora	m ³	13,00
1.05	Retirada de portas, aduelas e alisares	und	6,00
2.00	Alvenaria / reboco de paredes		
2.01	Alvenaria bloco cerâmico de vedação	m ²	12,00
2.02	Reboco pronto interno/externo, esp=2,5mm	m ²	30,00
2.03	chapisco aplicado sobre a parede interna	m ²	30,00
3.00	Pisos / revestimentos/ Rodapés / Soleiras / bancadas		
3.01	Contrapiso autonivelante, aplicado sobre laje, não aderido, espessura 5cm. (Banheiro e Quarto)	m ²	20,28
3.02	Assentamento de Rodapé Santa Luzia Ref. 496	m	30,00
3.03	Assentamento de Rodapé de madeira	m	8,00
3.04	Assentamento de Piso cerâmico, antiderrapante, 30 X 30 aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	25,00
3.05	Assentamento de Revestimento cerâmico para parede, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m ²	34,00

Eng. Civil e Segurança do trabalho: Ricardo José Peixoto Lima– CREA 29014-D / Registro nacional 050843058-5, Email: ricardopeixoto2005@hotmail.com
Tel.: (71) 99211-7916

Ricardo José Peixoto Lima
Eng. Civil e Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34670/2019, emitida em 14/11/2019

Certidão nº 34670/2019
14/11/2019, 22:11

Chave de Impressão: 20728

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 4 folhas



LAUDO TÉCNICO – ANEXO 002/2019

Página - 2 - 3

3.06	Assentamento de Bancada e rodopia, sifão, engaste, soleiras bege bahia e espelho - compra da bancada bege bahia	m	1,35
3.07	Assentamento de soleiras bege bahia	m	4,50
4.00	FORROS e paredes em dry wall		
4.01	Execução de forro de gesso em placa 30 x 30	m²	10,00
4.02	Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno, com duas faces duplas e estrutura metálica com guias simples, com vãos (Sala Técnica)	m²	8,00
4.03	Parede em Bloco de gesso	m²	6,00
5.00	Pintura internas e externas		
5.01	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica para parede externas	m²	30,00
5.02	Emassamento de paredes externas com massa acrílica	m²	30,00
5.03	Selamento acrílico de paredes externa	m²	30,00
5.04	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PVA látex para interiores	m²	115,00
5.05	Emassamento de paredes internas com massa corrida	m²	80,00
5.06	Selamento acrílico de paredes internas	m²	80,00
5.07	Pintura em teto de gesso em duas demãos de tinta PVA látex para interiores	m²	60,00
5.08	Emassamento de forro com massa corrida	m²	30,00
5.09	Emassamento de portas madeira	m²	24,00
5.10	Pintura de portas de madeira	m²	24,00
5.11	Aplicação de fundo nivelador nas portas de madeira	m²	24,00
5.12	Aplicação de direto no gesso - forro de gesso	m²	20,00
6.00	Instalações elétricas - Tomadas e Iluminação - Novo Banheiro		
6.01	Fornecimento e instalação de Infraestrutura cabeada (Tomadas e pontos de força e iluminação)	m	250,00
6.02	Pontos de tomadas e interruptores	und	15,00
6.03	Pontos de iluminação	und	8,00
6.04	Cabeamento de cabo flexível 2,5 mm	m	120,00
6.05	Cabeamento de cabo flexível 1,5 mm	m	70,00
6.06	Cabeamento de cabo flexível 4,00 mm	m	30,00
6.07	Cabeamento de cabo flexível 10,00 mm	m	30,00
6.08	Colocação de luminária de emergência	und	4,00
6.09	Adequação de Quadro elétrico de 16 disjuntores	und	1,00
6.10	Relocação de caixa de passagem 20 x 20 com cabos de 2,5 mm, 1,5 mm e 10,00 mm	und	1,00
7.00	Rede de Lógica - Antenas		

Eng. Civil e Segurança do trabalho: Ricardo José Peixoto Lima – CREA 29014-D / Registro nacional
050843058-5, Email: ricardopeixoto2005@hotmail.com

Tel.: (71) 99211-7916

Ricardo José Peixoto Lima
Eng. Civil
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Certidão nº 34670/2019
14/11/2019, 22:11

Chave de Impressão: z07Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34670/2019, emitida em 14/11/2019



Handwritten signatures and initials.

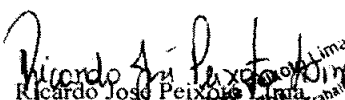


LAUDO TÉCNICO – ANEXO 002/2019

Página - 3 - 3

7.01	Fornecimento e instalação de cabeamento estruturado de rede cat 5e	ponto	5,00
7.02	Fornecimento e instalação de cabeamento e ponto de antena	ponto	2,00
8	Assentamento de portas e janelas		
8.01	Fornecimento e Assentamento de Portas interna completa	und	3,00
8.02	Fornecimento e Assentamento de Porta de correr completa	und	1,00
8.03	Fornecimento e Assentamento de Portas externa maciça completa	und	1,00
8.04	Assentamento de basculante de alumínio 0,4 x 0,8 metros	und	1,00
9.00	Instalações hidráulicas e esgoto		
9.01	Instalação de torneira de bancada, sifão e válvula	und	1,00
9.02	Instalação de ducha sanitária	und	1,00
9.03	Instalação de vaso sanitário PNE	und	1,00
9.04	Instalação de esgoto - tubulação de 100 mm e conexões	m	6,00
9.05	Instalação de esgoto - tubulação de 40 mm e conexões	m	6,00
9.06	Instalação de água fria -tubulação de 20 mm e conexões	m	12,00
9.07	Instalação de registo de pressão de 1/2	und	1,00
9.08	Instalação de registo de gaveta de 1/2	und	1,00
10.0	Outros serviços		
10.01	Instalação de vidro 4mm para janelas	m2	2,00
10.02	Limpeza Final	m2	90,00

Salvador, Ba 25 de outubro de 2019


 Ricardo José Peixoto Lima
 Eng. Civil e Segurança do Trabalho
 CREA 29014-D / Registro nacional 050843058-5

Eng. Civil e Segurança do trabalho: Ricardo José Peixoto Lima– CREA 29014-D / Registro nacional
 050843058-5, Email: ricardopeixoto2005@hotmail.com
 Tel.: (71) 99211-7916

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia,
 vinculado à Certidão nº 34670/2019, emitida em
 14/11/2019

Certidão nº 34670/2019
 14/11/2019, 22:11

Chave de Impressão: z07Z8

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

30621/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FREDE DE CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDE DE CARVALHO CUNHA**
Registro: **68711/D BA** RNP: **0509225250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190194788** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2019 Baixada em: 13/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **Oficina Administração de Cursos Diversos LTDA** CPF/CNPJ: **40.490.989/0001-83**
Endereço do contratante: AVENIDA MIGUEL NAVARRO Y CAÑIZARES Nº: 423
Complemento: Bairro: PITUBA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41810215
Contrato: 008/2019 Celebrado em: 19/06/2019
Valor do contrato: R\$ 10.056,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MIGUEL NAVARRO Y CAÑIZARES Nº: 423
Complemento: Bairro: PITUBA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41810215
Data de início: 30/07/2019 Conclusão efetiva: 30/07/2019
Finalidade: Escolar
Proprietário: Oficina Administração de Cursos Diversos LTDA CPF/CNPJ: 40.490.989/0001-83

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 3.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 160.00 METRO QUADRAO;**

Observações

Recuperação de fissuras e pinturas de muro da Oficina Administração de Cursos Diversos LTda

Informações Complementares

- A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: CGN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.363.508/0001-33, POSSUÍA A ANTIGA RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA GRANDO NASCIMENTO - EIRELI.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEIADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 30621/2019
14/11/2019, 19:42
ca9AD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ca9AD





OFICINA ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS LTDA.
CNPJ 40.490.989/0001-83

A empresa **OFICINA ADMINISTRAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.490.989/0001-83, localizada na Avenida Miguel Navarro Y. Canizares, nº 423, Pituba, Salvador, Bahia. CEP 41.810-215, por seu representante abaixo assinalado, declara a quem possa interessar, que a **EMPRESA CGN CONSTRUÇÕES EIRELLE**, localizada na Rua Frederico Simões, 153, Ed. Orlando Gomes, sala 305 – Caminho das Árvores, Salvador-Ba, inscrita no CNPJ nº 12.363.508/0001-33, executou a reforma do muro do fundo da escola.

Os serviços foram executados a contento, conforme planilha e quantitativos contratados e nos prazos pré-estabelecidos contratualmente e de acordo com a boa técnica, estando em perfeito funcionamento, até a presente data não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica construtivas.

Local da Obra: Avenida Miguel Navarro Y. Canizares, nº 423, Pituba, Salvador, Bahia. CEP 41.810-215

Numeração da ART. Nº BA 20190122238

Responsável Técnico: Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711

Contrato: 008/2019

Valor Global: R\$. 10.056,25 (Dez mil e cinquenta seis reais e vinte e cinco centavos)

Período de execução: 19/06/2019 até 30/07/2019

Dados técnicos qualitativos e quantitativos constam em laudo técnico ANEXO 001/2019, emitido pelo Engenheiro Ricardo José Peixoto Lima CREA 29014/D e registro nacional 050843058-5.

Salvador, BA 05 de agosto de 2019.

Maria de Lourdes Viana Santos

Maria de Lourdes Viana Santos (Sócia-diretora)
Oficina Administração de Cursos Diversos LTDA,

40490989/0001-83
OFICINA ADMINISTRAÇÃO DE
CURSOS DIVERSOS LTDA
Rua Miguel Navarro Y. Canizares
Nº 423, Quadra 22-A, Lote 3
Caminho das Árvores - CEP.: 41810-215
Salvador - BA

Av. Miguel Navarro Y. Canizares, nº 423, Pituba, Salvador, Bahia. CEP 41.810-215
Fone: (71) 3270-4100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 30621/2019, emitida em 14/11/2019

Certidão nº 30621/2019
14/11/2019, 20:05

Chave de Impressão: ca9AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO – ANEXO 001/2019

Descrição dos dados técnicos qualitativos e quantitativos referente a execução de serviços de reforma da Oficina Administração de Cursos Diversos LTDA - CNPJ: 40490989/0001-83, com endereço localizado, Avenida Miguel Navarro Y, Canizares, número 423, Pituba, Salvador-Bahia, CEP: 41.810-215, realizado pela **CGN Construções Eireli**, CNPJ 12.363.508.0001-33, localizada na rua Frederico Simões 153, Edf. Orlando Gomes, sl 305 – Caminho das arvores, Salvador – BA, cujo o responsável técnico Engenheiro Civil Frede de Carvalho Cunha, crea 68.711, registro nacional 050922525-0, foi autor da execução da reforma realizada com itens descritos abaixo:

1.0 - Area Total da construção: 160 m2 metros quadrados

2.0 - Data da visita: 24/10/2019

3.0 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SEDE - Oficina Administração de Cursos Diversos LTDA		
1.1	DEMOLIÇÕES DE REBOCO OU MASSA UNICA	M ³	30,00
1.2	BOTA-FORA DE ENTUHO	M ³	5,00
1.4	LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES	M ²	20,00
1.5	RECUPERAÇÃO DE FISSURAS E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	M ²	160,00
1.6	EXECUÇÃO DE PILAR DE CONCRETO ARMADO (FORMA, AÇO E CONCRETO DE 25Mpa)	M ³	3,00
1.5	RUFO-PREMOLDADO	M	24,00
1.6	PINTURA DO RUFO EM DUAS DEMÃOS DE TINTA IMPERMEÁVEL E ELÁSTICA ANTI-CORROSIVA.	M	24,00
1.7	PINTURA EM DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRILICA BRANCA	M2	160,00

Salvador, Ba 24 de outubro de 2019


Ricardo José Peixoto Lima
Eng. Civil e segurança do trabalho
CREA 29014/D , Registro nacional 050843058-5

Eng. Civil e Segurança do trabalho: Ricardo José Peixoto Lima– CREA 29014-D / Registro nacional 050843058-5. Email: ricardopeixoto2005@hotmail.com
Tel.: (71) 99211-7916

Eng. Civil e Segurança do trabalho: Ricardo José Peixoto Lima– CREA 29014-D / Registro nacional 050843058-5. Email: ricardopeixoto2005@hotmail.com
Tel.: (71) 99211-7916

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 30621/2019, emitida em 14/11/2019

Certidão nº 30621/2019
14/11/2019, 20:05

Chave de impressão: ca9AD

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/11/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

34247/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FREDE DE CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDE DE CARVALHO CUNHA**
Registro: **68711/D BA** RNP: **0509225250**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190195051** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2019 Baixada em: 14/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: CO-AUTOR
Empresa contratada: **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **PIPAL Pirâmides Patrimonial LTDA - EPI**, CPF/CNPJ: **13.266.056/0001-34**
Endereço do contratante: AVENIDA BRASIL Nº: 12
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DIAS D ÁVILA UF: BA CEP: 42850000
Contrato: 16-06/2016 Celebrado em: 16/06/2016
Valor do contrato: R\$ 240.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BRASIL Nº: 12
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: DIAS D ÁVILA UF: BA CEP: 42850000
Data de início: 16/06/2016 Conclusão efetiva: 16/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PIPAL Pirâmides Patrimonial LTDA - EPI, CPF/CNPJ: 13.266.056/0001-34

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE MATERIAS MISTOS E ESPECIAIS -> #104 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS COMERCIAIS 314 - Execução de Reforma 500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> ESTRUTURAS E CONCRETOS -> #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 314 - Execução de Reforma 400.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> URBANISMO- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #206 - CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS 24 - Projeto 500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 314 - Execução de Reforma 500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #95 - GALPAO 24 - Projeto 500.00 METRO QUADRADO;**

Observações

OBRA EXECUTADA PELO ENGENHEIRO FREDE CUNHA - CO-AUTOR

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 34247/2019
17/12/2019, 17:23
ZA3Cz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZA3Cz





PIPAL Pirâmide Patrimonial LTDA
CNPJ nº 13.266.056/0001-34

ATESTADO TÉCNICO

A PIPAL Pirâmide Patrimonial LTDA – EPI, com endereço localizado, Av. Raul Seixas, Nº 338, 1º andar, sala 02, Centro, Dias D'ávila, Estado da Bahia inscrita no CNPJ. Nº 13.266.056/0001-34, por seu representante abaixo assinalado, declara a quem possa interessar, que a CGN Construções Elreli, CNPJ 12.363.508/0001-33, localizada na Rua Frederico Simões, 153- Edf. Empresarial Orlando Gomes, sala 305, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, inscrita no cnpj numero 12.363.508/0001-33 foi co-autora da execução da construção do galpão conforme descrito abaixo

Os serviços foram executados a contento conforme planilha e quantitativos de contrato e dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente e de acordo com a boa técnica, estando em perfeito funcionamento até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica construtivas.

Local da Obra: Avenida Brasil, número 12, Centro, Dias D'Ávila. CEP 42.850.000

Responsavel Técnico: Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0 (Co-autor), Mauricio Lirio Novais Crea nº BA 71825 (Autor)

Numeração da ART INICIAL. Nº BA20160123745
Numeração da ART CO-AUTOR. Nº BA20190174660

Periodo de execução: 16/06/2016 a 25/10/2019

Dados técnicos, qualitativos e quantitativos constam em laudo técnico ANEXO 003/2019, emitido pelo Engenheiro Ricardo José Peixoto Lima CREA 29014/D e registro nacional 050843058-5.

Dias D'ávila, Ba 25 de outubro de 2019

PIPAL - PIRÂMIDE PATRIMONIAL LTDA
PIPAL Pirâmide Patrimonial LTDA – EPI
Gilson Galvão de Souza
Sócio Administrador

Av. Raul Seixas, Nº 338, 1º andar, sala 02, Centro, Dias D'ávila-Ba
CEL: (71) 8168-1231 / (71) 8171-6176
CNPJ nº 13.266.056/0001-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34247/2019, emitida em 17/12/2019

Certidão nº 34247/2019
17/12/2019, 17:56

Chave de Impressão: ZA3CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO 003/2019

Página- 1 - 4

Descrição dos dados técnicos qualitativos e quantitativos referente a execução de serviços de construção de galpão da PIPAL Pirâmide Patrimonial LTDA – EPI, com endereço localizado, Av. Raul Seixas, Nº 338, 1º andar, sala 02, Centro, Dias D'ávila, Estado da Bahia inscrita no CNPJ. Nº 13.266.056/0001-34, realizado pela CGN Construções Eireli CNPJ 12.263.508/0001-33, localizada na rua Frederico Simões 153, Edf. Orlando Gomes, sl 305 – Caminho das árvores, Salvador – BA, cujo o responsável técnico Engenheiro Civil Frede de Carvalho Cunha, crea 68.711, registro nacional 050922525-0, atuou como co-autor da execução.

1.0 - Area Total da construção: **1200 m2 metros quadrados**

2.0 - Local da execução da construção: Avenida Brasil, número 12, Centro, Dias D'Ávila.

3.0 - Data da visita: **25/10/2019**

4.0 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01.00	GALPÕES PIPAL		
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES: CANTEIRO, CADASTRO, DEMOLIÇÕES, ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO E BOTA FORA		
01.01.01	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M ²	600,00
01.01.02	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M ³	5,00
01.01.03	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M ³	10,00
01.01.04	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M ³	10,00
01.01.05	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	M ³	15,00
01.01.06	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M ²	12,00
01.01.07	BOTA FORA DE MATERIAL	M ³	30,00
01.01.08	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	M ²	80,00
01.01.09	CADASTRO E PROJETO ARQUITETÔNICO	M ²	500,00

Ricardo José Peixoto Lima
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Ricardo José Peixoto Lima 71 – 99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34247/2019, emitida em 17/12/2019

Certidão nº 34247/2019
17/12/2019, 17:56
Chave de impressão: ZA302

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO 003/2019

Página- 2 - 4

01.02	ESTRUTURA METÁLICA		
01.02.01	Escada metálica c/piso em chapa e altura total = 2,80m	KG	450,00
01.02.02	CORRIMÃO SIMPLES AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ESMALTE	M	8,00
01.02.03	PORTÃO METÁLICO - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS	M ²	15,00
01.02.04	Estrutura metálica galvanizada, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00 mx 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	M ²	50,00
01.03	FORMA, ARMADURA e CONCRETO		
01.03.04	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	2300,00
01.03.05	CONCRETAGEM DE PISO POLIDO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 12 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ²	1200,00
01.03.06	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,00 MM - MONTAGEM	KG	250,00
01.03.07	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M ²	1200,00
01.03.08	JUNTA CONSTRUTIVA COM BARRA DE TRANSFERENCIA - CORTE DE 5 CM DE ESPESSURA	M	120,00
01.03.09	JUNTA SERRADA COM BARRA DE TRANSFERENCIA - CORTE DE 5 CM DE ESPESSURA	M	150,00
01.03.10	TRATAMENTO DE JUNTA EPOXI	M	300,00
01.03.11	CONCRETAGEM DE VIGA E PILAR, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 12 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M ³	20,00
01.04	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
01.04.01	REFLETOR PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 70W	und	10,00
01.04.02	CONDULETE DE PVC RÍGIDO ENCAIXE PARA ELETRODUTO RÍGIDO Ø 25 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	M	100,00
01.04.03	CONJ. TAMPA COM TOMADA PADRÃO BRASILEIRO EM CONDULETE	und	15,00
01.04.04	ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COELBA	und	3,00
01.04.05	ELETRODUTO E FIACAO PARA ALIMENTACAO GERAL DE LUZ	M	800,00
01.04.06	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA 30 W	und	14,00
01.04.07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00
01.04.08	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	400,00
01.04.09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00


Ricardo José Peixoto Lima
 Eng.º Civil
 Eng.º de Segurança do Trabalho
 CREA-BA 29014

Ricardo José Peixoto Lima 71 - 99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
 Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34247/2019, emitida em 17/12/2019

Certidão nº 34247/2019
 17/12/2019, 17:56

Chave de Impressão: ZA3Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO 003/2019

Página- 3 - 4

01.04.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,00 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
01.04.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,00 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,00
01.04.12	Instalação de refletores em LED 500 W	UND	10,00
01.05	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, ESGOTO E DRENAGEM		
01.05.01	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO, SERIE NORMAL, DIÂMETRO 150 mm	und	120,00
01.05.02	TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL RÍGIDO PARA ESGOTO, SERIE NORMAL, DIÂMETRO 100 mm	und	240,00
01.05.03	CAIXAS DE DRENAGEM 60 X 60 COM TAMPA DE CONCRETO	und	12,00
01.06	COBERTURA METÁLICA		
01.06.01	COBERTURA COM TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7mm, FIXADA SOBRE TERÇA METÁLICA	M²	700,00
01.06.02	COLOCAÇÃO DE RUFO EM CHAPA METÁLICA PARA TELHA ONDULADA	M	100,00
01.06.03	COLOCAÇÃO DE CUMIEIRA EM CHAPA METÁLICA PARA TELHA ONDULADA	M	50,00
01.07	FECHAMENTO LATERAL		
01.07.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESURA 11,5CM)	M²	500,00
01.07.02	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M²	1000,00
01.07.03	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M²	30,00
01.07.04	CONCRETAGEM DE VIGA E PILAR, FCK 30 MPA, PARA ESPESURA DE 12 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	20,00
01.07.05	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	KG	500,00
01.08	PINTURA EXTERNA E INTERNA		
01.08.01	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS	M²	3000,00
01.08.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	3000,00
01.08.03	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M²	2000,00
01.09	ALVENARIA, REBOCO, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS INTERNOS		
01.09.01	REVESTIMENTOS CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	M²	70,00
01.09.02	CONTRAPISO CERÂMICO	M²	20,00
01.09.03	PISO CERÂMICO DOS SANITÁRIOS	M²	20,00

Ricardo José Peixoto Lima 71 - 99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
Eng. Civil
Eng. de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34247/2019, emitida em 17/12/2019

Certidão nº 34247/2019
17/12/2019, 17:56
Chave de Impressão: ZA3Cz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO 003/2019

Página- 4 - 4

01.09.04	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19CM (ESPESSURA 11,5CM)	M²	200,00
01.09.05	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA	M²	80,00
01.10	SERVIÇOS ADICIONAIS		
01.10.01	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	und	5,00
01.10.02	LASTRO DE AREIA PARA ASSENTAMENTO DE INTERTRAVADO	M²	450,00
01.10.03	ASSENTAMENTO DE MEIO FIO	M	30,00
01.10.04	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	450,00
01.10.05	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM	M	300,00
01.10.06	LAJE TRELIÇADA REFORÇADA C/ BLOCO DE EPS H12 E H18	M	400,00
01.10.07	Descarga, montagem, desmontagem e carga de escoramento metálico tipos a, b e c para vigas e lajes	und	300,00
01.10.08	Execução de muro de contenção em concreto ciclópico;	M²	120,00
01.10.09	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 P	M²	80,00
01.10.10	EXECUÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA DE 3MM (PISCINA DE DECANTAÇÃO)	M²	50,00
01.10.11	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO ARMADO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM.	M²	50,00
01.10.12	POSTE EM ACO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CÔNICO, CONTINUO RETO, H=6M, D=126MM (BASE) E D=60MM (TOPO) REF. 1006/B, INCL. BASE CONCRETO COM REFLETOR DE 300 W	UND	3,00
01.10.13	Impermeabilização - Aplicação de 1 demão de asfalto elastomérico, sem armação de estruturante, em calhas e lajes descobertas, manta de 4 mm	M²	80,00

Dias D'ávila, Ba 25 de outubro de 2019

Ricardo José Peixoto Lima
Ricardo José Peixoto Lima
Eng. Civil
Eng. de Segurança do Trabalho

Ricardo José Peixoto Lima
Engenheiro civil e segurança do trabalho
CREA 29014/D REGISTRO NACIONAL 050843058-5

Ricardo José Peixoto Lima 71 - 99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com
Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 34247/2019, emitida em 17/12/2019

Certidão nº 34247/2019
17/12/2019, 17:56
Chave de impressão: ZA3Cz
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2019 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

40229/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FREDE DE CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDE DE CARVALHO CUNHA**
Registro: **68711/D BA** RNP: **0509225250**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200226708** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **07/01/2020** Baixada em: **17/01/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada:

Contratante: **CONDOMINIO CENTRAL PARK I** CPF/CNPJ: **03.599.823/0001-73**
Endereço do contratante: **AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES** Nº: **2892**
Complemento: **CONDOMINIO CENTRAL PARK I** Bairro: **SUSSUARANA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41213000**

Contrato: **07-12/2018** Celebrado em: **01/12/2018**
Valor do contrato: **R\$ 6.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES** Nº: **2892**
Complemento: **CONDOMINIO CENTRAL PARK I** Bairro: **SUSSUARANA**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41213000**

Data de início: **05/12/2018** Conclusão efetiva: **30/06/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **CONDOMINIO CENTRAL PARK I**

CPF/CNPJ: **03.599.823/0001-73**

Atividade Técnica: **13 - Fiscalização CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #84 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 122 - Fiscalização de Serviço Técnico 18000.00 METRO QUADRADO;**

Observações

ART DE FISCALIZAÇÃO DA REFORMA DE FACHADA DO CONDOMINIO CENTRAL PARK I

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE FOI CONTRATADO NO PERÍODO DE 11/12/2018 À 11/05/2019 PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PELO CONDOMÍNIO CENTRAL PARK I, CNPJ: 03.599.823/0001-73.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 40229/2020

29/05/2020, 17:39

Z0yc1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0yc1





Condomínio Central Pack I

03.599.823/0001-73

ATESTADO TÉCNICO

O Condomínio Central Pack I, com endereço na Rua Ulysses Guimarães, Nº 2892, Sussuarana, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ. Nº 03.599.823/0001-73 por seu representante abaixo assinalado, declara a quem possa interessar, que o profissional **Frede de Carvalho Cunha**, Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0, CPF 832.308.075-53 executou a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia na fiscalização da reforma na fachada do Condomínio Central Pack I, na Rua Ulysses Guimarães, Nº 2892, Sussuarana, Salvador-Bahia.

Local da Obra: **Rua Ulysses Guimarães, Nº 2892, Sussuarana, Salvador-Bahia.**

Area Total da reforma: 18.000 m2 (dezoito mil metros quadrados)

Numeração da ART vinculada - Nº BA20200226708

Responsável Técnico: **Frede de Carvalho Cunha**, Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0.

Período de execução: 05/12/2018 ate 30/06/2019.

Dados técnicos, qualitativos e quantitativos constam na planilha 06/2019, emitido pelo Engenheiro Ricardo José Pelxoto Lima CREA 29014/D e registro nacional 050843058-5.

Salvador, Bahia - 09 de janeiro de 2020


Antônio Carlos Souza Oliveira Júnior
Sindico
Condomínio Central Pack I

Rua Ulysses Guimarães, Nº 2892, Sussuarana, Salvador-Bahia.
CNPJ. 03.599.823/0001-73 Nº contato: (71)9 9182-4152

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40229/2020, emitida em 29/05/2020



Certidão nº 40229/2020
31/05/2020, 16:57

Chave de Impressão: Z0ycl1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO 06/2019

Descrição dos dados técnicos qualitativos e quantitativos referente a Fiscalização na execução de serviços de reforma no **Condomínio Central Pack I**, com endereço localizado na Rua Ulysses Guimarães, Nº 2892, Sussuarana, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ. Nº 03.599.823/0001-73, realizado pelo responsável o técnico Engenheiro Civil, Frede de Carvalho Cunha, crea 68.711, registro nacional 050922525-0, residente na rua Eduardo Mosquito número 14, apto 001, Matatu de Brotas, Salvador-Ba.

Area Total construída: **18.000 m2 (dezoito mil metros quadrados)**

Data da visita: **08/01/2020**

Endereço da execução do serviço: **Rua Ulysses Guimarães, Nº 2892, Sussuarana, Salvador-Bahia**

Responsável Técnico: **Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0.**

Numeração da ART vinculada - **Nº BA20200229382**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40229/2020, emitida em 29/05/2020



Ricardo José Peixoto Lima
Ricardo José Peixoto Lima
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

SERVIÇOS REALIZADOS:

Planilha Orçamentária Sintética			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	REFORMA DA FACHADA DO CENTRAL PARK		
1.1	Lavagem com solução de hipoclorito de sódio (cloro) em fachada	m²	8000
1.2	Tratamento de fissuras transversais com abertura maior que 1,0 mm em pavimentos de concreto	m	3200
1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2014	m²	8000
1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF. 05/2017	m²	8000
1.5	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	m²	600

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com

Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Certidão nº 40229/2020
31/05/2020, 16:57

Chave de Impressão: Z0yc1
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO 06/2019

1.6	REJUNTAMENTO DE PASTILHA 5 X 5	m²	600
1.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA) AF_11/2017	m³	300
1.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	m²	1600

Salvador, Bahia - 08 de janeiro de 2020

Ricardo José Peixoto Lima
 Ricardo José Peixoto Lima
 Eng. Civil
 Eng. de Segurança do Trabalho
 CREA-BA 29014

Engenheiro civil e segurança do trabalho

CREA 29014/D REGISTRO NACIONAL 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 40229/2020, emitida em 29/05/2020



Certidão nº 40229/2020
 31/05/2020, 16:57

Chave de Impressão: Z0yc1

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 3 folhas

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com

Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

T

o

ou

f

h





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

38882/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FREDE DE CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDE DE CARVALHO CUNHA**

Registro: **68711/D BA**

RNP: **0509225250**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20190220706**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **19/12/2019**

Baixada em: **26/12/2019**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **Viverde Serviços Ambientais LTDA**

CPF/CNPJ: **08.115.568/0001-60**

Endereço do contratante: **RUA do Centenário**

Nº: **65**

Complemento:

Bairro: **Monte Reconcavo**

Cidade: **SÃO FRANCISCO DO CONDE**

UF: **BA**

CEP: **43900000**

Contrato: **20.2019**

Celebrado em: **20/11/2019**

Valor do contrato: **R\$ 23.400,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA FREDERICO SIMÕES**

Nº: **153**

Complemento: **salas 1004,1011, 1013 e 1014**

Bairro: **CAMINHO DAS ÁRVORES**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41820774**

Data de início: **21/11/2019**

Conclusão efetiva: **22/12/2019**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **Viverde Serviços Ambientais LTDA**

CPF/CNPJ: **08.115.568/0001-60**

Atividade Técnica: **12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #236 - CIRCUITO FECHADO DE TV 314 - Execução de Reforma 10.00 PONTOS; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 20.00 PONTOS; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #663 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO 314 - Execução de Reforma 8.00 PONTOS; 12 - Execução CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA -> #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 314 - Execução de Reforma 70.00 METRO QUADRADO;**

Observações

Reforma do escritório Comercial da empresa Viverde localizada na Rua Frederico Simões no Edif. Orlando Gomes

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE INSTALAÇÕES MECÂNICAS PARA AR CONDICIONADO, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE CENTRAL TELEFÔNICA, ANTENA, AR CONDICIONADO, CABEAMENTO ESTRUTURADO E CFTV, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

[Handwritten signatures and initials]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

38882/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 38882/2019

03/01/2020, 18:56

58ZwY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 58ZwY

[Handwritten signatures and initials]





CNPJ. Nº 08.115.568/0001-60

ATESTADO TÉCNICO

A **Viverde Serviços Ambientais Ltda**, com endereço localizado na Rua João Florêncio Gomes, nº 25 – Centro, São Francisco do Conde - BA, inscrita no CNPJ. Nº 08.115.568/0001-60, por seu representante abaixo assinalado, declara a quem possa interessar, que a Empresa **CGN Construções Eireli**, Localizada na Rua Frederico Simões 153 – Edf. Empresarial Orlando Gomes, sala 305, Caminho das arvores, Salvador-Ba, inscrita no CNPJ nº 12.363.508/0001-33, executou a reforma das salas 1004, 1011, 1013 e 1014, localizada na Rua Frederico Simões 153 – Edf. Empresarial Orlando Gomes, Caminho das arvores, Salvador-Ba.

Os serviços foram executados a contento conforme planilha e quantitativos abaixo e dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente e de acordo com a boa técnica, estando em perfeito funcionamento até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica construtivas.

Local da Obra: **Salas 1004, 1011, 1013 e 1014, localizada na Rua Frederico Simões 153 – Edf. Empresarial Orlando Gomes, Caminho das arvores, Salvador-Ba.**

Area Total da reforma: **70 m2 (Setenta) metros quadrados**

Numeração da ART vinculada - **Nº BA20190220706**

Responsavel Técnico: **Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0.**

Período de execução: **21/11/2019 ate 22/12/2019**

Dados técnicos, qualitativos e quantitativos constam na planilha abaixo, emitido pelo Engenheiro Ricardo José Peixoto Lima CREA 29014/D e registro nacional 050843058-5.


Ricardo José Peixoto Lima
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014


Nilson Almeida
Diretor Adm/Financeiro
Viverde Serviços Ambientais

Rua João Florêncio Gomes, nº 25 – Centro - São Francisco do Conde - Bahia
CNPJ. Nº 08.115.568/0001-60 contato: (71)3033-4660 / (71) 3651-3782

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38882/2019, emitida em 03/01/2020



Certidão nº 38882/2019
10/03/2020, 14:02
Chave de Impressão: 56ZwY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 4 folhas





CNPJ. Nº 08.115.568/0001-60

Item	Descrição do serviços executados	Unidade	Quantidade
1	REFORMA VIVERDE - ESCRITÓRIO COMERCIAL		
1.1	ESQUADRIAS , VIDROS E PORTAS		
1.1.1	PISO VINÍLICO DURAFLORE DE ENCAIXE COM ISOLAMENTO COM MANTA COR AMADEIRADO MEDIDAS 1,20 X 0,20 METROS	m²	44
1.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA LISA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - INSTALAÇÃO.	UN	6
1.1.3	PORTA DE CORRER EM VIDRO 10 MM, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA/MOLA	m²	1
1.1.4	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	3
1.1.5	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	32
1.1.6	RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURA 10 CM. AF_06/2018	M	32
1.1.7	DIVISORIA EM MADEIRA EUCATEX SEMI-OCA COM PERFIL DE ALUMINIO	m²	12
1.1.8	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10 MM, INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO.	m²	6
2	SERVIÇOS ELETRICOS		
2.1	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	50
2.2	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	18
2.3	Central telefônica c/10 ramais e 10 linhas tronco (neupabx ou similar) - instalação	UNID	1
2.4	PONTOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO COM TOMADA DE REDE RJ45, E CABO UTP CAT 5E - INSTALAÇÃO	PONTO	30
2.5	REVISÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (TROCA DE ATÉ 10 DISJUNTORES)	UND	5
2.6	SWITCH HPE 1420-24G 48 PORTAS GIGABIT 2 SFP L2 MPN: JH017A C	UND	1
2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500

Nelson Almeida
Diretor Adm/Financeiro

Rua João Florêncio Gomes, nº 25 - Centro - São Francisco do Conde - Bahia
CNPJ. Nº 08.115.568/0001-60 contato: (71)3033-4660 / (71) 3651-3782

Ricardo José Peixoto Lima
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38882/2019, emitida em 03/01/2020

Certidão nº 38882/2019
10/03/2020, 14:02

Chave de Impressão: 58ZwY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 4 folhas





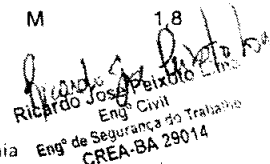
CNPJ. Nº 08.115.568/0001-60

2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,450/750 V 0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALAÇÃO.	M	800
2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300
2.10	Instalação de câmera fixa para CFTV	Um	10
2.11	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UM	20
2.12	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UM	10
2.13	PONTOS DE TELEFONIA COM CABO CCI-50 2 PAR - INSTALAÇÃO.	PONTOS	15
2.14	PONTOS DE ANTENA COM CABO COAXIAL - INSTALAÇÃO.	PONTOS	5
2.16	CABO DE FIBRA ÓPTICA, 01 PAR	M	100
3 FORRO E DIVISÓRIAS			
3.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM ISOLAMENTO ACÚSTICO	m²	60
3.2	Forro em fibra mineral acústico, revestido em látex	m²	100
3.3	FORRO ACARTONADO DRYWALL.	m²	15
4 INSTALAÇÃO DE INCENDIO			
4.1	DETECTOR (SENSOR) DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL dti-700 jfl	UN	6
4.2	EXTINTOR DE PQS 4KG - INSTALACAO	UN	5
4.3	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG	UN	3
5 INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO			
5.1	AR CONDICIONADO BI SPLIT 12.000 BTU	UN	10
5.2	AR CONDICIONADO JANELA 10.000 BTU'S ELETRONICO 110V CONSUL	UN	1
6 PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS			
6.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L. ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS. PARA EDIFICAÇÃO COMERCIAL	m²	50
6.2	Assentamento de cerâmica 60 X 60	m²	20
6.3	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO PRIME - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2
6.4	SOLEIRA EM MÁRMORE BRANCO PRIME, POLIDO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M	1,8



Nilson Almeida
Diretor Adm/Financeiro

Rua João Florêncio Gomes, nº 25 – Centro - São Francisco do Conde - Bahia
CNPJ. Nº 08.115.568/0001-60 contato: (71)3033-4660 / (71) 3651-3782



Ricardo José Teixeira Lima
Eng. Civil
CREA-BA 29014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38882/2019, emitida em 03/01/2020

Certidão nº 38882/2019
10/03/2020, 14:02
Chave de Impressão: 58ZwY
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 4 folhas





CNPJ, Nº 08.115.568/0001-60

7	PINTURA		
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS INCLUINDO MASSA CORRIDA	m²	800
7.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, MASSA CORRIDA	m²	800
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	LIMPEZA FINAL	M2	120

Salvador, Bahia - 26 dezembro de 2019

Nilson Santos de Almeida

Contratante

Diretor financeiro

Viverde Serviços Ambientais

Nilson Almeida
Diretor Adm/Financeiro
Viverde Serviços Ambientais

Ricardo José Peixoto Lima

Engenheiro civil e segurança do trabalho

CREA 29014/D REGISTRO NACIONAL 050843058-5

Viverde Serviços Ambientais

Ricardo José Peixoto Lima
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 38882/2019, emitida em 03/01/2020



Certidão nº 38882/2019
10/03/2020, 14:02

Chave de Impressão: 58ZwY

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/01/2020 e contém 4 folhas

Rua João Florêncio Gomes, nº 25 – Centro – São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ Nº 08.115.568/0001-60 contato: (71)3033-4660 / (71) 3651-3782





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

46010/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **FREDE DE CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDE DE CARVALHO CUNHA**

Registro: **68711/D BA**

RNP: **0509225250**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200286129**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **23/04/2020**

Baixada em: **28/04/2020**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada:

Contratante: **Sheila Lirio Consultoria**

CPF/CNPJ: **31.287.796/0001-39**

Endereço do contratante: **ALAMEDA HORTO BELA VISTA**

Nº: **808**

Complemento: **apto 403**

Bairro: **HDRTO BELA VISTA**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41098030**

Contrato: **19112019**

Celebrado em: **19/11/2019**

Valor do contrato: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA DO BENJOIM**

Nº: **64**

Complemento:

Bairro: **CAMINHO DAS ÁRVORES**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA**

CEP: **41820340**

Data de início: **19/11/2019**

Conclusão efetiva: **29/02/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **Sheila Lirio Consultoria**

CPF/CNPJ: **31.287.796/0001-39**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #123 - SERVIÇOS AFINS E CORELATOS EM ESTRUT. E CONCRETOS 316 - Demolição 5.00 METRO CÚBICO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST. ELETR. EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 500.00 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 314 - Execução de Reforma 500.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 316 - Demolição 5.00 METRO CÚBICO;**

Observações

Reforma geral nas instalações elétrica, hidro-sanitária. Serviços de drenagem pluvial e assentamento de piso.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 46010/2020

29/04/2020, 17:08

Zba1d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zba1d

[Handwritten signatures and initials]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTA - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 29/04/2020, às 17:30.



Sheila Lirio Consultoria
31.287.796/0001-39

ATESTADO TÉCNICO

A **Sheila Lirio Consultoria**, com endereço localizado ALAMEDA HORTO BELA VISTA, nº 808 – Horto Bela Vista, Salvador - BA, inscrita no CNPJ. Nº 31.287.796/0001-39 por seu representante abaixo assinalado, declara a quem possa interessar, que o profissional **Frede de Carvalho Cunha**, Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0, CPF 832.308.075-53 executou a reforma na residência localizada na Rua do Benjoim, numero 64, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-340, Salvador-Bahia.

Os serviços foram executados a contento conforme planilha 13.2019 e quantitativos abaixo e dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente e de acordo com a boa técnica, estando em perfeito funcionamento até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica construtivas.

Local da Obra: RUA DO BENJOIM, número 64, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-340, Salvador-Bahia.

Area Total da reforma: 500 m2 (Quinhentos metros quadrados)

Numeração da ART vinculada - Nº BA20190219431

Responsável Técnico: Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0.

Periodo de execução: 19/11/2019 ate 26/12/2019

Dados técnicos, qualitativos e quantitativos constam na planilha 13/2019, emitido pelo Engenheiro Ricardo José Peixoto Lima CREA 29014/D e registro nacional 050843058-5.

Salvador, Bahia - 27 dezembro de 2019



Nome da contratante - diretora

Sheila Lirio Novais Lima

Sheila Lirio Consultoria

CNPJ. Nº 31.287.796/0001-39

RUA DO BENJOIM, número 64, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-340, Salvador/Bahia
CNPJ. Nº 31.287.796/0001-39 contato: (71) 9 9211-6554

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 46010/2020, emitida em 29/04/2020



Certidão nº 46010/2020
29/04/2020, 17:30

Chave de Impressão: Zba1d

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO 13/2019

Descrição dos dados técnicos qualitativos e quantitativos referente a execução de serviços de reforma na sede da Sheila Lirio Consultoria, com endereço localizado ALAMEDA HORTO BELA VISTA, nº 808 – Horto Bela Vista, Salvador - BA, inscrita no CNPJ. Nº 31.287.796/0001-39, realizado pelo responsável o técnico Engenheiro Civil, Frede de Carvalho Cunha, crea 68.711, registro nacional 050922525-0, residente na rua Eduardo Mosqueiro número 14, apto 001, Matatu de Brotas, Salvador-Ba.

Area Total construída: 500 m² (Quinhentos metros quadrados)

Data da visita: 27/12/2019

Endereço da execução do serviço: RUA DO BENJOIM, número 64, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-340, Salvador-Bahia.

Responsável Técnico: Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711, registro nacional 050922525-0.

Numeração da ART vinculada - Nº BA20190224130

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 46010/2020, emitida em 29/04/2020



SERVIÇOS REALIZADOS:

Planilha Orçamentária Sintética		Und	Quant.
Item	Descrição		
1	Reforma de casa - Caminho das arvores		
1.1	Demolição e Retirada		
1.1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	30
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	5
1.1.3	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ DE MADEIRA	M	10
1.1.4	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	m ²	30
1.1.5	RETIRADA DE PORTA SEMI-OCA ANTIGAS	UN	10

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com

Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Ricardo José Peixoto Lima
Ricardo José Peixoto Lima
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Certidão nº 46010/2020
29/04/2020, 17:30

Chave de Impressão: Zba1d
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO 13/2019

1.1.6	Bota Fora de material	m²	35
1.2	REVESTIMENTO DE PISO E PAREDE		
1.2.1	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	30
1.2.2	Assentamento de cerâmica de piso e revestimento	m²	30
1.3	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
1.3.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	1
1.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10
1.3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10
1.3.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1
1.3.5	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50 CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1
1.3.6	SOLEIRA E PEITORIL EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	3
1.4	ACESSÓRIOS		
1.4.1	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	1
1.4.2	Assento para vaso sanitário, removível, p/ deficiente físico, Deca ou similar	un	1
1.4.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1
1.4.4	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1
1.4.5	Ducha higiênica com registro, linha Dressip, ref. 1984 CB7, ACT CR, da DECA ou similar	un	1
1.5	ASSENTAMENTO DE PORTAS, JANELAS E BOX		

Ricardo José Peixoto Lima
Ricardo José Peixoto Lima
Engº Civil
Engº de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com

Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 46010/2020, emitida em 29/04/2020

Certidão nº 46010/2020
29/04/2020, 17:30

Chave de Impressão: Zba1d

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO 13/2019

1.5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10
1.5.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	12
1.6	INSTALAÇÕES ELETRICA		
1.6.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE 24 DISJUNTORES	UN	1
1.6.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE 12 DISJUNTORES	UN	9
1.6.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.6.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9
1.6.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5
1.6.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150
1.6.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800
1.6.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400
1.6.9	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	300
1.6.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200
1.6.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.6.12	Tomada para ar condicionado, com caixa pvc e disjuntor bi-polar, 30 a, embutida	un	10
1.6.13	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20
1.6.14	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	30
1.6.15	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3
1.6.16	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	40

Ricardo José Peixoto Lima
Ricardo José Peixoto Lima
Eng° Civil
Eng° de Segurança do Trabalho
CREA-BA 29014

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com

Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 46010/2020, emitida em 29/04/2020

Certidão nº 46010/2020
29/04/2020, 17:30

Chave de Impressão: Zba1d

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 5 folhas



LAUDO TÉCNICO - ANEXO 13/2019

1.6.17	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20
1.6.18	CABO DE COBRE NU #16MM2 - 7 FIOSX1,70MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ANEL DE CINTAMENTO (SPDA), INCLUSIVE PRESILHA DE FIXAÇÃO	M	30
1.6.19	Padrão de entrada de energia elétrica, trifásico, entrada subterrânea, a 4 fios, carga instalada em muro de 47001 até 57000W - 220/127V, exclusive derivação de ramal de entrada subterrânea	und	1
1.7	PINTURA INTERNA - 1ª etapa		
1.7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1200
1.7.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa corrida, lixamento e retoques - R1	m²	1200
1.8	LIMPEZA		
1.8.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²	500

Dias Davila, Ba 27 de dezembro de 2019.

Ricardo José Peixoto Lima
 Ricardo José Peixoto Lima
 Engº Civil
 Engº de Segurança do Trabalho
 CREA-BA 29014

Ricardo José Peixoto Lima

Engenheiro civil e segurança do trabalho

CREA 29014/D REGISTRO NACIONAL 050843058-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 46010/2020, emitida em 29/04/2020



Certidão nº 46010/2020
 29/04/2020, 17:30

Chave de Impressão: Zba1d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2020 e contém 5 folhas

Ricardo José Peixoto Lima 71-99211-7916 / ricardopeixoto2005@hotmail.com

Eng. Civil 29014/D / registro nacional 050843058-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2019 12:47:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1387288

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 11:24:06 (hora local)**.

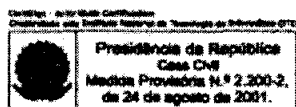
¹**Código de Autenticação Digital:** 114280511191123450876-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a9f3dc60648370bd4a53e68fd5c084c06c0b63e5a954a60779472823638a2887314d504754f8d59517932ccb4f89d13182c63b84346751a3e56888a63196244



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20120000167
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional FREDE DE CARVALHO CUNHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDE DE CARVALHO CUNHA**

Registro: **68711-BA**

RNP: **0509225250**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2011.189534** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **18/11/2011** Baixada em: **20/01/2012**

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA GRANDO NASCIMENTO LTDA**

Contratante: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LITORAL NORTE**

CPF/CNPJ: **42187187000124**

Rua **ELESBÃO DO CARMO 147**

Complemento:

Bairro: **ARMAÇÃO**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA** CEP: **41750260**

Contrato: **001/2011**

celebrado em **22/02/2011**

Vinculado à ART:

Valor do contrato: **R\$ 30.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rua ELESBÃO DO CARMO 147**

Complemento

Bairro **ARMAÇÃO**

Cidade **SALVADOR**

UF **BA** CEP **41750260**

Data de início: **01/05/2011**

Conclusão efetiva: **30/11/2011**

Coordenadas geográficas:

Finalidade: **Residencial**

Código:

Proprietário **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LITORAL NORTE**

CPF/CNPJ: **42187187000124**

Atividade Técnica: **Execução de Reforma Edificações de alvenaria / EDF. DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS 1100,000 metros quadrados**

Observações

SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM FACHADA

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 017.806 a A 017.806, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120000167

Código de Validação BA20120000167C44776

Salvador/BA 20/01/2012

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou na entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea-ba.org.br).

A CAT é válida em todo o território nacional.

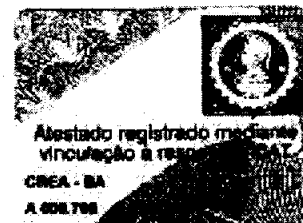
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Associação Fabrika cultural, com endereço localizado na Rua Agnelo Brito 259, Ed. Ondina Empresarial, sala 101 – Federação, Salvador – Ba, inscrita no CNPJ. Nº 07.323.484/0001-59, por seu representante abaixo assinalado, declara a quem possa interessar, que a Empresa Construtora Grando Nascimento Ltda, Localizada na Rua Bernardino de Souza, 11 – Bonfim, Salvador-Ba, inscrita no CNPJ nº 12.363.508/0001-33, Executou a reforma do nosso prédio de 02 pavimentos.

Os serviços foram executados a contento conforme planilha e quantitativos abaixo e dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente e de acordo com a boa técnica, estando em perfeito funcionamento até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica construtivas.

Local da Obra: Rua Artur Bernardo, 147, Bonfim CEP: 40415-050, Salvador-Ba no antigo Lions Clube Salvador Itapagipe

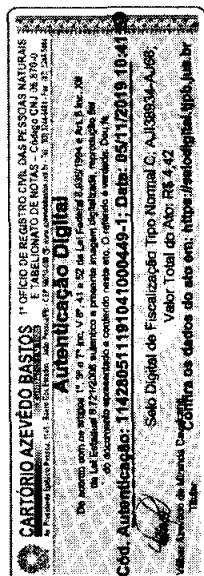
Area Total da reforma: 500 m² (Quinhentos reais)

Numeração da ART. Nº BA68711-000002

Responsável Técnico: Frede de Carvalho Cunha Crea nº BA 68711

Periodo de execução: 09/02/2011 ate 05/04/2011

Serviços Executados:



TEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	UNI	QUANT.
0	DEMOLIÇÕES E RETIRADA		
1	Demolição do piso da área externa	m2	82,00
2	Retirada de portas danificadas	UNI	14,00
3	Aterro de tanque	m3	20,00
4	Demolição de paredes para ampliação da sala de coordenação	vb	1,00
0	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
1	Piso em concreto desmoldado, com juntas de dilatação com 7cm	m2	82,00

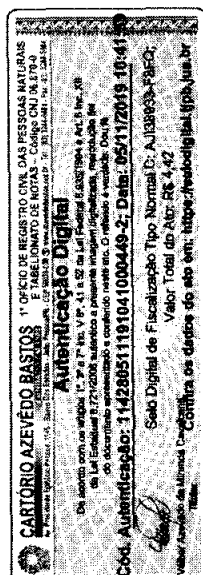
Rua Agnelo Brito 259, Ed. Ondina Empresarial, sala 101 – Federação, Salvador - Ba
CEP: 40.210-245, CNPJ 07.323.484/0001-59, Tel.: (71) 3237-5540
e-mail: fabricacultural1@gmail.com



**fábrica
cultural**



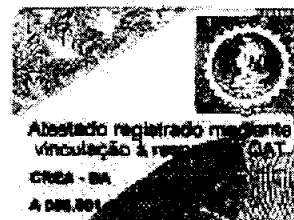
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA E JANELAS DE BLINDEX		
3.2	Porta em madeira maciça de 80x2,10 completa para cozinha	unid	2,00
3.3	Fornecimento e instalação de portas de madeira semi-oca 80 e 60	unid	17,00
3.4	Instalação de porta de madeira 1,80x2,20	unid	1,00
3.5	Instalação de Janelas de correr em blindex c/ vidro incolor 8mm	m2	10,35
4.0	ALVENARIA E REVESTIMENTO		
4.1	Alvenaria de bloco cerâmico, muro e fechamento de vão de porta e janelas	M2	50,00
	Alvenaria de bloco cerâmico dobrado, parede do tanque	M2	15,00
4.2	Chapisco e reboco em alvenaria, em pé de parede e fachadas e muro	M2	110,00
4.3	Recuperação de revestimento cerâmicos danificados nos banheiros e cozinha	M2	20,00
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / REDE DE LÓGICA		
5.1	Revisão dos Pontos elétricos embutidos na parede	Ponto	5,00
5.2	Pontos elétricos em caixas e candeletas	Ponto	30,00
5.3	Pontos de rede de lógica em caixas, incluindo fiação e tomadas	Ponto	30,00
5.4	Instalação de ventiladores de teto	unid	5,00
5.5	Instalação de sistema de climatização p/ splits de 24.000btus, 9.000btus	unid	3,00
6.0	PAREDE DE GESSO		
6.1	Parede de gesso com 7cm	m2	27,50
8.0	SERVIÇOS HIDRAULICOS		
8.1	Troca de torneiras de lavatório	unid	5,00
8.2	Troca de vasos sanitários	unid	5,00
8.3	Troca de lavatório s/ coluna	unid	3,00
8.4	Troca de chuveiros de pvc	unid	3,00
8.5	Execução de nova rede de distribuição de água	mt	20,00
8.7	Fornecimento e instalação de Registro bruto de 40mm	unid	1,00
9.0	PINTURA		
9.1	Retoques de paredes com massa	m2	300,00
9.2	Emassamento com massa PVA - em paredes de gesso	m2	70,00
9.3	Selador e emassamento de paredes de gesso	m2	70,00
9.4	Pintura de paredes internas com tinta PVA (coloridos)	m2	1.020,00
9.5	Pintura de teto com tinta PVA (Branco)	m2	450,00
9.6	Pintura de piso da escada - cor cinza	m2	112,00
9.7	Pintura da fachada com aplicação de selador acrílico e tinta acrílica cor (mostarda e amarelo)	m2	550,00
9.8	Pintura de comungo da fachada	m2	120,00
9.9	Pintura de muro interno e externo com tinta PVA 02 (duas) demãos	m2	300,00
9.10	Pintura esmalte sintético em portas de madeira incluindo fundo e massa	m2	85,00
9.11	Pintura esmalte sintético em grades do muro	m2	85,00
9.12	Montagem e desmontagem de Andaimas	vb	1,00



Rua Agnelo Brito 259, Ed. Ondina Empresarial, sala 101 - Federação, Salvador - Ba
CEP: 40.210-245, CNPJ 07.323.484/0001-59, Tel.: (71) 3237-5540
e-mail: fabricacultural1@gmail.com



**fábrica
cultural**



10.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
10.1	Fornecimento e instalação de bancada em granito p/ pia com 02 cubas inox, incluindo torneiras e conexões 2,00 x 0,55	unid	1,00
10.2	Bancada em granito com duas cubas para banheiro do térreo 1,45 x 55cm	unid	1,00
11.0	SERVIÇOS FINAIS		
11.1	Execução de grades de ferro	m2	15,00
11.3	Limpeza final da Obra	m2	500,00
11.5	Bota fora de entulho da Obra	m3	30,00
12.0	COBERTURA		
12.1	Madeiramento para cobertura (massaranduba)	m2	32,00
12.2	Aplicação de verniz em madeiramento	m2	32,00
12.3	Telhas cerâmicas para cobertura	m2	32,00
12.4	Execução de pilares em concreto armado p/ sustentação	vb.	1,00
12.5	Revisão geral do telhado em telhas onduladas	m2	300,00

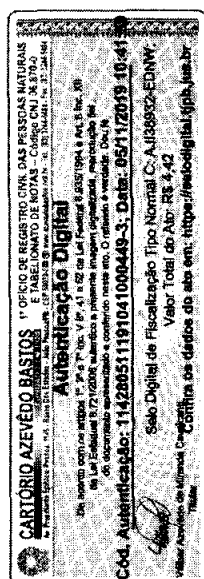
Salvador, Ba 05 de Abril de 2011.

Nadja Miranda de Carvalho
Associação Fabrika Cultural

Nadja Miranda
Coordenadora

Cleonilson Santana Barreto
Cleonilson Santana Barreto

Crea BA 23721-BA
Fiscal



LE COM O ORIGINAL
DO APENAS PARA A
ECONOMICA FEDERAL
RELAÇSA

Rua Agnelo Brito 259, Ed. Ondina Empresarial, sala 101 – Federação, Salvador - Ba
CEP: 40.210-245, CNPJ 07.323.484/0001-59, Tel.: (71) 3237-5540
e-mail: fabricacultural1@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2019 12:47:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1387288

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 11:24:06 (hora local)**.

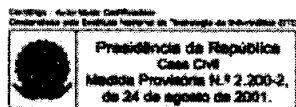
¹**Código de Autenticação Digital:** 114280511191123450876-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a9f3dc60648370bd4a53e68fd5c084c06c0b63e5a954a60779472823638a2887314d504754f8d59517932ccb4f89d13182c63b84346751a3e56888a63196244



[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20110001086
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional FREDE DE CARVALHO CUNHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDE DE CARVALHO CUNHA**

Registro: **68711-BA**

RNP: **0509225250**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **BA2011.023550** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **Baixada em: 10/05/2011**

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA GRANDO NASCIMENTO LTDA**

Contratante: **ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL**

CPF/CNPJ: **07323484000159**

Rua **AGNELO BRITO 259**

Complemento: **EDF. ONDINA EMPRESARIAL**

Bairro: **FEDERAÇÃO**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **BA** CEP: **40210245**

Contrato: **002/2011**

celebrado em: **#Error**

Vinculado à ART: **XXXXXXXXXX**

Valor do contrato: **R\$ 30.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **Rua ARTHUR BERNARDES 147**

Complemento **EDF. ONDINA EMPRESARIAL**

Bairro **BONFIM**

Cidade **SALVADOR**

UF **BA** CEP **40415050**

Data de início: **09/02/2011**

Conclusão efetiva: **05/04/2011**

Coordenadas geográficas: **XXXXXXXXXX**

Finalidade: **Cultural**

Código: **XXXXXXXXXX**

Proprietário **ASSOCIACAO FABRICA CULTURAL**

CPF/CNPJ: **07323484000159**

Atividade Técnica: Execução de Instalação Comunicação e Telecomunicação / TUBULACAO E CABLEAGEM TELEFONICA PREDIAL 30,000 unidade; Execução de Instalação Informática / REDE LÓGICA 30,000 unidade; Execução de Montagem Edificações de madeira / EDF. DE MADEIRA PARA FINS ESPECIAIS 35,000 quilômetro quadrado; Execução de Reforma Edificações de alvenaria / EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 500,000 metros quadrados; Execução de Reparo Utilização de Energia Elétrica / INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS INDUSTRIAIS 500,000 metros quadrados

Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA DE PRÉDIO COMERCIAL COM 02 PAVIMENTOS.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 006.799 a A 006.801, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20110001086

Salvador/BA 10/05/2011

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS

SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea-ba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloisio da Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: CGN Construções Eireli, com sede na Rua Frederico Simões, número 153, Orlando Gomes Empresarial, sala 30S, Caminho das Árvores, Cep. 41.820-774, na cidade de Salvador no Estado Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 12.363.508/0001-33, neste ato representado pelo seu proprietário Sr. Amilton Álvares Nascimento Junior, brasileiro, casado, Técnico em Desenho, Carteira de Identidade nº 07428062-78, C.P.F. nº 795.852.485-49, residente e domiciliado na Rua Álvares de Azevedo, nº 38, baixa do Bonfim, Cep. 40.415-325, Salvador-Bahia.

CONTRATADO: Frede de Carvalho Cunha, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Registro no CREA nº BA68711 - de Identidade nº 863261981, C.P.F. nº 832.308.075-53, residente e domiciliado na Rua Eduardo Mosqueiro, número 14, apartamento 01, Edifício Nossa Senhora de Fátima, Matatu de Brotas, Salvador - Bahia. As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária: O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, Valor de R\$. 5988,00 (Cinco mil novecentos e oitenta e oito reais) para uma jornada diária de segunda a sexta das 8:00 as 14:00h, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo: O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador-Bahia para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Salvador, 02 de Janeiro de 2019.

Amilton Alvares Nascimento Junior

Contratante

CGN Construções Eireli
Amilton Alvares Nascimento Junior

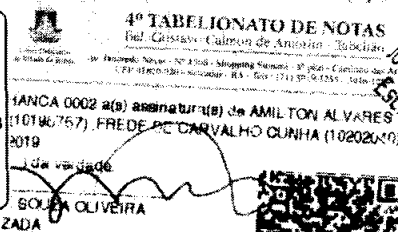
Frede de Carvalho Cunha
CPF 832.308.075-53
Testemunha

Frede de Carvalho Cunha

Contratado

Frede de Carvalho Cunha
Eng. Civil

Guilherme Soares de Sousa
Testemunha CPF 813 623 745-04



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2019 12:54:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CGN CONSTRUÇOES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1387328

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 12:06:14 (hora local)**.

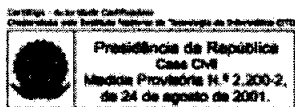
¹**Código de Autenticação Digital:** 114280511191202130569-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

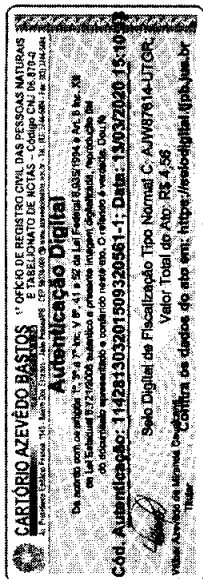
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a9f3dc60648370bd4a53e68fd5c084c901c5bba05d6651a57863d3cfe1335717314d504754f8d59517932ccb4f89d13236b2048d97a013986bbc428944b84cf



[Handwritten signatures and initials]



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS - FIRMADO ENTRE A CGN CONSTRUÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.363.508/0001-33, com sede na Rua Frederico Simões, Edif. Orlando Gomes, 153, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-774, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o Sr. Frede de Carvalho Cunha, portador do RG: 863261981 - SSP/BA e CPF: 832.308.075-53, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA/BA) sob nº 68711, residente e domiciliado à Rua Eduardo Mosquero, nº 14, Edif. Nossa Senhora de Fátima, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia - CEP: 41., neste ato denominado como **CONTRATADO**.

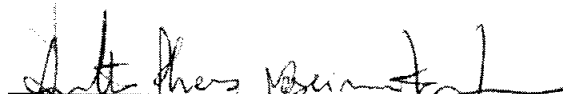
PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETO:

O objeto do presente aditivo se refere a alteração a segunda cláusula do contrato, no qual a empresa se obriga a pagar mensalmente, a título de honorário pelo trabalho especificado, a quantia de **R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)**, conforme salário mínimo vigente em 01 de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais).

SEGUNDA CLÁUSULA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

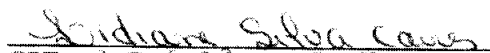
Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente aditivo, ficando ratificadas e, que devem ser cumpridas integralmente pelas partes. E por estarem assim esclarecidas, justas e contratadas, assinam as partes contratantes diante das testemunhas abaixo, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais efeitos.

Salvador/Ba, 03 de fevereiro de 2020.

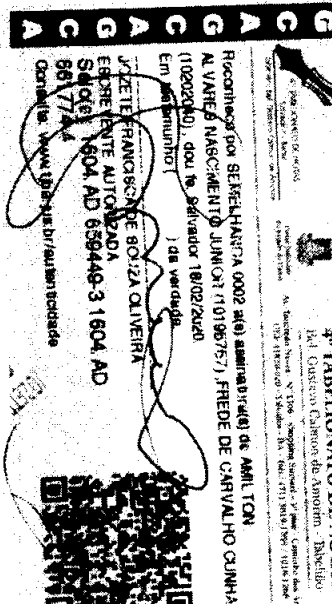

Amilton Alvares Nascimento Junior
 CGN Construções Eireli
 Contratante


Frede de Carvalho Cunha
 Contratado

Testemunha:


Lidiara Silva Cavas
 CPF: 045.639.615-55


Quirino Hapague Santos Araújo
 CPF: 022.324.843-21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2020 15:40:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1484897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/03/2021 15:10:18 (hora local)**.

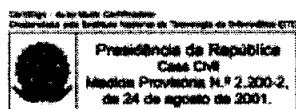
¹**Código de Autenticação Digital:** 114281303201509320561-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b45f5ddee3054ad6a25809f8909f3ed4fcc21ddf82f083ae17065423d0f577a8d7314d504754f8d59517932ccb4f89d133f21cfd734044fc3b93dd1624b69b4d7



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

DATA DA REALIZAÇÃO 24/09/2020 ÀS 14h00min

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

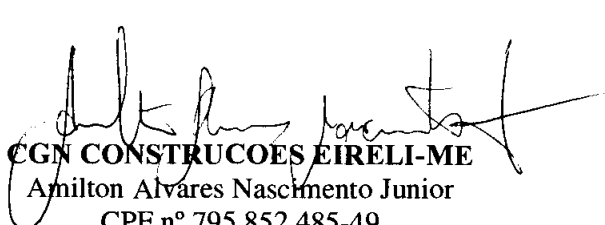
EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA

(Em conformidade ao Item 3.6.5, Letra “c” do Edital)

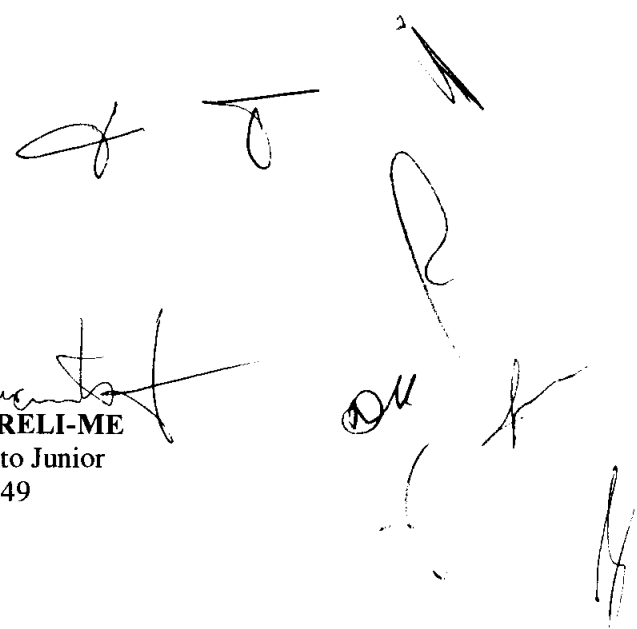
A **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.363.508/0001-33, com sede na Rua Frederico Simões, Edf. Orlando Gomes, 153, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774, através do seu representante legal, declara que dispõe de pessoal técnico capacitado para a execução dos serviços, sendo a equipe técnica mínima composta por:

- 01(um) engenheiro civil, com experiência comprovada em execução de obras e reformas, que coordenará o empreendimento e responderá pela parte operacional, inclusive interfaces existentes entre as diversas áreas, com dedicação à obra, permanecerá durante pelo menos 8 horas diárias.
- 01(um) encarregado geral de obras, residente, com dedicação exclusiva à obra, permanecerá durante pelo menos 8 horas diárias;
- Vigilante, com experiência comprovada na área.

Salvador - BA, 24 de setembro de 2020.



CGN CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Amilton Álvares Nascimento Junior
CPF nº 795.852.485-49
Diretor



AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

DATA DA REALIZAÇÃO 24/09/2020 ÀS 14h00min

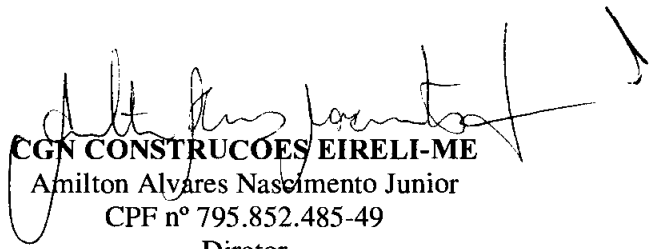
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO

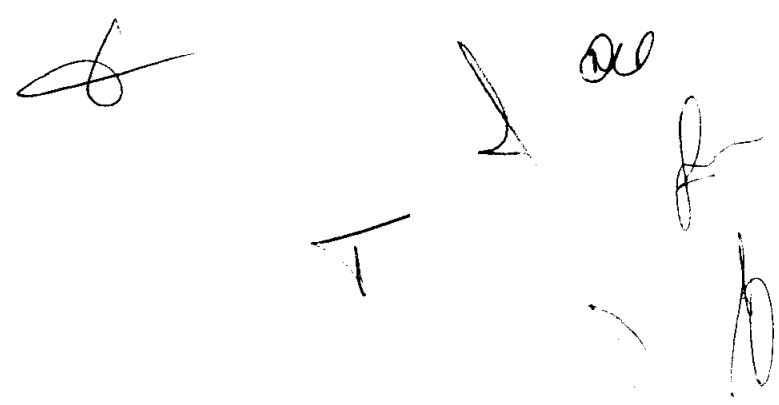
(Em conformidade ao item 3.6.6.1 do Edital)

A **CGN CONSTRUCOES EIRELI.**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 12.363.508/0001-33**, com sede na Rua Frederico Simões, Edf. Orlando Gomes, 153, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774, declara, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos de idade, em qualquer trabalho, salvo, quanto a este, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99).

Salvador - BA, 24 de setembro de 2020.



CGN CONSTRUCOES EIRELI-ME
Amilton Alvares Nascimento Junior
CPF nº 795.852.485-49
Diretor

Several handwritten marks are present below the signature block, including a large stylized 'S' or 'A' shape, a horizontal line, and various other scribbles and initials.



AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

DATA DA REALIZAÇÃO 24/09/2020 ÀS 14h00min

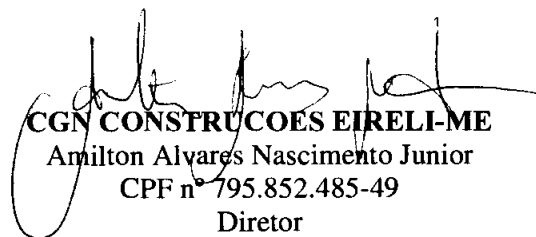
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

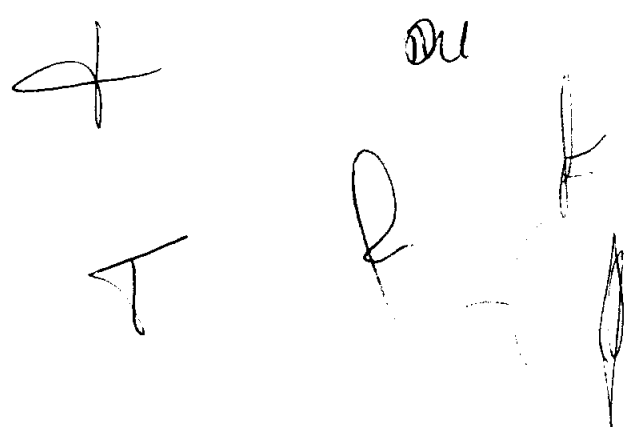
DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E SUPERVENIENTE

(Em conformidade ao item 3.11.1 do Edital)

A **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI.**, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 12.363.508/0001-33**, com sede na Rua Frederico Simões, Edf. Orlando Gomes, 153, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos e supervenientes à habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salvador - BA, 24 de setembro de 2020.


CGN CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Amilton Alvares Nascimento Junior
CPF nº 795.852.485-49
Diretor



AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

DATA DA REALIZAÇÃO 24/09/2020 ÀS 14h00min

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO
E DO PESSOAL TÉCNICO**

(Conforme art. 30 da Lei 8.666/93)

A empresa **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº **12.363.508/0001-33**, sediada à Rua Frederico Simões, Edf. Orlando Gomes, 153, Sala 305, bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774, serve-se desta para apresentação da relação explícita e declaração formal, sob as penas cabíveis, que dispõe de equipe técnica, instalações e equipamentos em bom estado adequados a execução rápida e eficiente dos serviços.

☐ **INSTALAÇÕES:**

Rua Frederico Simões, 153, Edf. Empresarial Orlando Gomes, sala 305, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia.

• Escritório, composto da seguinte estrutura:

Recepção, Diretoria, Departamento Comercial, Departamento Administrativo e Departamento Financeiro.

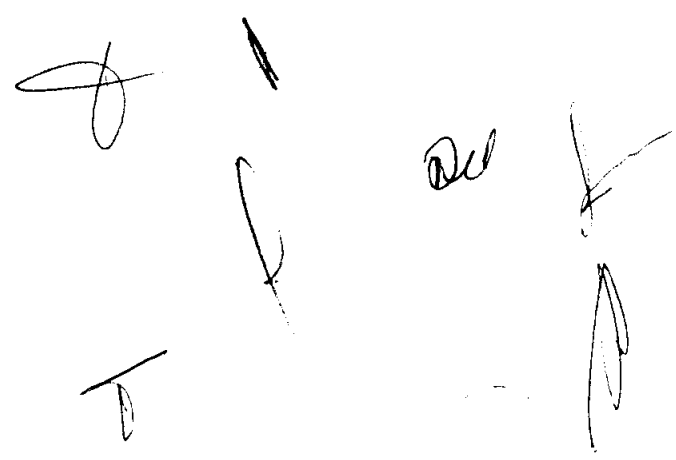
☐ **EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO:**

Estações de trabalho (mesa)

Telefones (aparelhos de ramais)

Telefones (móveis)

Telefones





Servidores de rede e Sistema Gerencial

Microcomputadores

Nobreaks

Cadeiras

Impressoras Desck Jet Multifuncionais

Impressoras Laser Multifuncionais

Veículos Utilitários;

Notebooks;

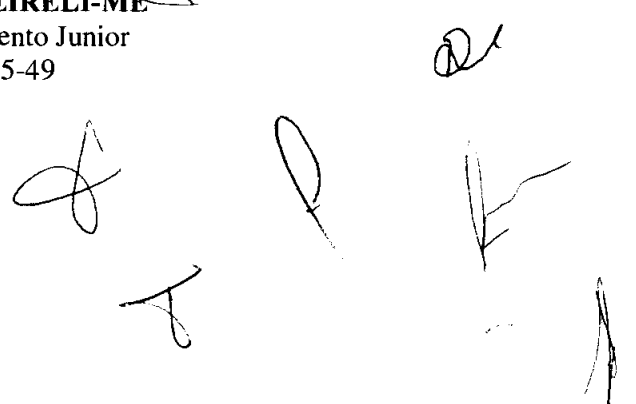
Banheiros;

□ INDICAÇÃO DO PESSOAL ADEQUADO

PESSOAL	CARGO/FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO
Amilton Alvares Nascimento Junior	Diretor	Empresário
Carlos Eduardo S. da Anunciação	Gerente Comercial	Administrador
Ricardo José Peixoto Lima	Analista Comercial	Eng. Civil
Frede de Carvalho Cunha	Responsável Técnico	Eng. Civil
Alexandre Gaspar da Silva	Responsável Técnico	Eng. Civil
Lidiane Silva Caires	Chefe de Pessoal	Gestão de Recursos Humanos
Teresa Cristina Alves Porciúncula	Secretária	Secretária Executiva
Maione das Neves dos Santos	Assistente Financeira	Administradora

Salvador - BA, 24 de setembro de 2020.


CGN CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
 Amilton Alvares Nascimento Junior
 CPF nº 795.852.485-49
 Diretor





AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

DATA DA REALIZAÇÃO 24/09/2020 ÀS 14h00min

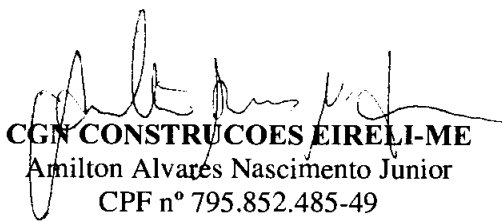
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO

(Em conformidade ao item 4.8.1 do Edital)

A **CGN CONSTRUÇÕES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 12.363.508/0001-33, com sede na Rua Frederico Simões, Edf. Orlando Gomes, 153, Sala 305, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-774, declara, sob as penas da lei, ter pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes ao objeto licitado, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração e ficando impedida, no futuro, de pleitear, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais de natureza técnica ou financeira.

Salvador - BA, 24 de setembro de 2020.


CGN CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Amilton Alvares Nascimento Junior
CPF nº 795.852.485-49
Diretor